

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária
Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos de Saúde - GEFES
Divisão de Fiscalização de Estabelecimentos de Interesse da Saúde – DIFEIS

**Avaliação das Condições Higiênico-Sanitárias das
Comunidades Terapêuticas no Estado de Santa Catarina –
versão 2012**



Florianópolis, 2012.

DADOS SOBRE A REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária
Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos de Saúde - GEFES
Divisão de Fiscalização de Estabelecimentos de Interesse da Saúde – DIFEIS

Superintendente de Vigilância em Saúde: Winston Luiz Zomkowski
Direção DIVS/SC: Raquel Ribeiro Bittencourt

Responsável pela elaboração e coordenação da avaliação e pesquisa:

Prof^a Dr^a. Maika Arno Roeder

Gerência GEFES: Moisés Isidro Coelho

Colaboradoras:

Creivandete London Pires

Margari Costella Notholt

Branca Leitão Leite

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS

2.1- Objetivo Geral

2.2. Objetivos Específicos

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1- Tipo de Estudo

3.2- Amostra

3.3- Instrumento Utilizado

3.4- Período de Coleta de Dados

3.5- Processamento e Análise dos Dados

4. APRESENTAÇÃO DOS DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXOS

Lista de Anexos

Anexo I – Cadastro das Instituições que Prestam Serviços de Atenção a Pessoas com transtornos Decorrentes do Uso, Abuso ou Dependência de Substâncias Psicoativas, em Regime de Residência – versão 2012

Anexo II – Roteiro de Avaliação de Segurança Sanitária para o Funcionamento de Instituições que Prestam Serviços de Atenção a Pessoas com transtornos Decorrentes do Uso, Abuso ou Dependência de Substâncias Psicoativas, em Regime de Residência.

Anexo III – RDC ANVISA nº 29, de 30 de junho de 2011.

Anexo IV – Resolução nº 002/DIVS/2011.

I – INTRODUÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) publicou a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011, que estabelece requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias. Esta norma revogou a RDC nº 101/2001, que disciplinava o funcionamento de instituições conhecidas como “Comunidades Terapêuticas”.

O Estado de Santa Catarina através da Diretoria de Vigilância Sanitária publicou a RDC nº 002/DIVS/2011, com objetivo de complementar a RDC nº 29/2011.

Em setembro de 2011, a Divisão de Estabelecimentos de Interesse da Saúde promoveu um Seminário com a participação de todas as Comunidades Terapêuticas (CTs) cadastradas em seu sistema de informação com objetivo de divulgar as resoluções vigentes, divulgar o roteiro de inspeção para CTs (anexo) criado por ela e pactuar o processo de avaliação que vem se dando desde o mês de novembro de 2011, avançando até o início do segundo semestre de 2012.

Tal avaliação tem por objetivo conhecer diversos aspectos de ordem higiênico-sanitária com vistas a divulgar os padrões de conformidade a serem adotados, além de promover um diagnóstico atualizado do perfil sanitário, com

a finalidade de apontar medidas corretivas de modo a proteger a saúde da população, bem como contribuir para a melhoria do atendimento prestado.

A coleta de dados respeitou o processo de descentralização das ações em Vigilância Sanitária, e delegou aos Municípios e Regionais de Saúde, a responsabilidade em preencher o roteiro, após inspeção sanitária e encaminhá-lo à Diretoria de Vigilância Sanitária para ser tabulado. Coube a Diretoria de Vigilância Sanitária a atribuição de realizar a vistoria em todos os Municípios que não foram pactuados.

Trata-se de uma pesquisa descritiva do tipo exploratória e de natureza quantitativa cujas informações buscam subsidiar o aprofundamento de reflexões acerca da Política de Atendimento Integral à Saúde da População Usuária Abusiva de Substâncias. O perfil situacional permitiu ainda a Vigilância Sanitária criar um banco de dados, atualizar o seu cadastro, conhecer a realidade e as dificuldades das Comunidades Terapêuticas e reunir informações que possibilitem ações de orientação, adequação e acompanhamento das medidas necessárias.

II – OBJETIVOS

Geral: Conhecer as condições higiênico-sanitárias dos serviços que prestam atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias no Estado de Santa Catarina.

Específicos:

- Atualizar o cadastro das Comunidades Terapêuticas
- Incentivar a cultura avaliativa das Comunidades Terapêuticas
Ser instrumento de apoio às políticas públicas e privadas relacionadas às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias.
- Ser instrumento de apoio à gestão do SUS em SC
- Produzir conhecimento quantitativo sobre o funcionamento das Comunidades Terapêuticas no que diz respeito: as características das instituições; a situação de licenciamento pela VISA, o público alvo e o número de pessoas em tratamento, a oferta de serviços assistenciais de saúde, os documentos exigidos pela RDC nº 29/2011, a disponibilidade de recursos humanos, os mecanismos empregados para encaminhamento a Rede SUS, as condições relativas à infra-estrutura física, a qualidade da água, e os processos operacionais assistenciais, dentre outros quesitos.

- Difundir padrões de conformidade para Comunidades Terapêuticas.
- Identificar quais os aspectos higiênico-sanitários que mais expõem ao risco à saúde dos residentes em tratamento.
- Disponibilizar os resultados para conhecimento público.

III - METODOLOGIA

3.1- Tipo de Pesquisa

Esta pesquisa caracteriza-se como um estudo exploratório do tipo descritivo realizado em todas as Comunidades Terapêuticas do Estado de Santa Catarina, cadastradas na Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual e órgãos de interesse.

3.2- Amostra

O tamanho da amostra compreendeu 100% das Comunidades Terapêuticas.

A coleta de dados desta pesquisa foi realizada pelas vigilâncias sanitárias municipais e pelas das Regionais de Saúde, assim como também pela Diretoria de Vigilância Sanitária, coordenadas pela Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos da Saúde e de Interesse da Saúde (GEFEIS).

3.3- Instrumento Avaliação Utilizado

A coleta dos dados teve como referência o Roteiro de Avaliação de Segurança Sanitária para Funcionamento de Instituições que Prestam Serviços de Atenção a Pessoas com Transtornos Decorrentes do Uso, Abuso ou Dependência de Substâncias Psicoativas, em Regime de Residência (anexo II), elaborado pela Divisão de Estabelecimentos de Interesse da Saúde – DIFEIS.

3.4- Período de Coleta de Dados

As inspeções ocorreram de novembro de 2011 ao início do segundo semestre de 2012.

Os instrumentos preenchidos foram remetidos a DIFEIS/GEIPS que se responsabilizou pela tabulação, análise e divulgação dos resultados.

As medidas de autuação ficaram a cargo das Vigilâncias Sanitárias Municipais e das Regionais de Saúde que terão, ainda, à responsabilidade pelas reinspeções sanitárias previstas no tempo fixado nos respectivos autos de intimação lavrados.

3.5- Processamento dos Dados

Com base na natureza da pesquisa utilizou-se a estatística descritiva. Para organização dos dados e obtenção dos resultados utilizou-se uma análise exploratória, com tabulação e distribuição de freqüências simples e conjuntas, com base nos quesitos relacionados aos padrões de conformidade. Os dados foram registrados em banco de dados @Excel utilizando-se análise da freqüência com base nos quesitos pertencentes ao Roteiro citado

IV - APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Distribuição das Comunidades Terapêuticas Avaliadas por Município

OBS: As que se encontram sinalizadas de amarelo estão com seu Alvará Sanitário em dia e, portanto poderão ser conveniadas
O Cadastro das Comunidades Terapêuticas Avaliadas encontram-se no anexo I)

Município	Nome Comunidade Terapêutica
Alto Bela Vista	Clínica Santa Luzia
	Fazenda Santo Agostinho
Antônio Carlos	Missão Nova Vida
	Fazenda São Francisco

Município	Nome Comunidade Terapêutica
Araquari	Centro Terapêutico Ebenezer
	Comunidade Terapêutica Restauração- COTERE
	Essência de Vida
Araranguá	Fazenda São Jorge masculina
	Fazenda São Jorge feminina
	Equilíbrio Centro Terapêutico e Hotelaria Protegia Ltda
Balneário Camboriú	Comunidade Terapêutica Viver Livre
	Centro Terapêutico Catarinense Litoral Ltda.
	Centro Terapêutico Vida e de Projetos Sócio-Educativos – CTV
Blumenau	Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE
Biguaçu	Comunidade Terapêutica Recanto Silvestre
	Centro de Recuperação Casa de Nazaré

Município	Nome Comunidade Terapêutica
Caçador	Comunidade Terapêutica Fonte de Vida
	Comunidade Terapêutica Servos da Misericórdia
	Reviver
Camboriú	Centro Especializado em Reabilitação de Toxicômanos e Alcoolistas – CERTA
	Centro de Reabilitação Especializado em Dependência Química – CREDEC
Camború	Centro de Recuperação Filhos de Israel
	Clínica Bem Viver
Canoinhas	Associação de Prevenção e Recuperação do Alcoolismo e Outras Drogas
	Casa de Recuperação Nova Vida
Chapecó	Centro de Recuperação Reviver
	Centro Terapêutico Dilso Cecchin – CETER

Município	Nome Comunidade Terapêutica
Criciúma	Desafio Jovem de Criciúma
	Centro de Recuperação Água da Vida - CRAVI
Curitibanos	Comunidade Terapêutica Dignidade para Vida
	Lar Recanto da Esperança
Erval Velho	Obra Social Nossa Senhora da Glória
	Monte das Oliveiras
Florianópolis	Centro de Reabilitação Jovens Livres
	Novo Rumo Casa de Recuperação
Garuva	Movimento Porta Aberta de Tubarão
	Nova História
Gaspar	Centro de Tratamento de Adições – CETRAD
	Centro de Recuperação para Dependentes Químicos Vale da Decisão – CRVD
Gravatal	Centro de Recuperação Vida Jovem
	Associação Deus Está Aqui
Içara	

Município	Nome Comunidade Terapêutica
Imaruí Imbituba	Associação de Famílias para Assistência ao Indivíduo Carente – AFASSIC
	Centro de Recuperação Vida Nova
	Ponto de Apoio Despertar Jovem
	Pró-Vida
	Vale Ebenezer
Itajaí	Ressacada
	Desafio Jovem Nova Vida
	Sergio Muller- CREVI
	Ponte de Apoio Maranata
	Centro de Recuperação e Reabilitação Resgate Dominante
Itapema	Projeto Vida Itapema
Ituporanga	Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE
Jaguaruna	Desafio Jovem de Jaguaruna
	Desafio Jovem Shalon
	Bom Samaritano
Joinville	Centro Terapêutico Vale da Luz
	Um Novo Dia
	Instituto Laços de Solidariedade

Município	Nome Comunidade Terapêutica
Lages	Casa Lar Reaver Vidas
	Associação para Recuperação de Alcoolistas e Toxicômanos - APRAT
	Casa da Providência
	Centro de Recuperação Nossa Senhora Aparecida - CRENSA
	Casa de Recuperação Nascer de Novo
Laguna	Associação Centro de Recuperação Integração Social e Cultural de Laguna
	Associação Mão Amiga Terapia e Recuperação - AMATRE
Mafra	Associação Terapêutica Novo Amanhecer – ATENA
Meleiro	Associação Beneficente Monte Sinai
Nova Trento	Desafio Jovem de Nova Trento
	Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE
Palhoça	CRETA Novos Caminhos – Nova Jerusalém

Município	Nome Comunidade Terapêutica
Paulo Lopes	Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas- CRETA
	Recanto Paz e Bem
	Projeto Social Última Hora
	NURREVI
	CRETA 12- Fortaleza
	CRETA I- Gêneses
	CRETA II – Menina dos Olhos
	CRETA III- Leão de Judá
	Centro de Recuperação de Dependentes Químicos
	Penha
Adventus	
Piçarras	
	Centro Terapêutico Vida e de Projetos Sócio-educativos - CTV
Pomerode	Casa da Solidariedade
Porto União	Fundação Hermon
Porto Belo	Associação Beneficente Resgate de Vida
	Cerede Mirador
Presidente Getúlio	Cerede Ribereirão do Onça

Município	Nome Comunidade Terapêutica
Rio do Sul	Centro de Reabilitação Neemias Ltda.
	Associação Beneficente, Cultural, Social, Filantrópica Nova Vida
Rodeio	Comunidade Terapêutica Beth Hayôtser
São Bento do Sul	CERENE
	Comunidade Terapêutica Divina Providência
São Francisco do Sul	Casa de Recuperação e Reintegração Família Ágape
	Recanto Bethânia
São João Batista	Fazenda Espírito Santo
	Fazenda Vida Humana
São Ludgero	Vida Serena
Taió	Comunidade de Apoio ao dependente Químico Ltda Me-CADQ
	Instituição Evangélica Desafio Jovem Cristão da Abolição
Tubarão	Centro de Recuperação da Vida
Vidal Ramos	60
Total	60

**Comunidades Terapêuticas Cuja Avaliação ainda não foi encaminhada
pelo Município**

Município	Nome da Comunidade Terapêutica
Xanxerê	Nova Vida
	Instituto Kairos
	Fazenda da Esperança
	Centro Cultural Escrava Anastácia - CCEA
Florianópolis	Centro de Tratamento e Recuperação de Dependentes de Substâncias – QMCS – Nova Era
	COTEVE
Laurentino	Viver Livre
Praia Grande	
Total	7

**Relação das Comunidades Terapêuticas que se Encontram Interditadas/
Fechadas ou que Mudaram de Ramo de Atividade**

Município	Nome da Comunidade Terapêutica
Araranguá	Resgatando Vidas
	Ass. Beneficente Ebenezer
Biguaçu	Júlia Feijó
Blumenau	Centro de Recuperação Vida
	Jovens Livres
Camboriú	Fazenda Bom Sucesso
	Desafio Jovem
Concórdia	Família Ágape
	Associação Casa de Reabilitação Nova Vida em Cristo (mudou o nome para Fonte da Vida)
Caçador	COTESPE
	Com Samaritano
Chapecó	Esperança
	Redenção - fechada
Governador Celso Ramos	Núcleo de Apoio a Toxicômanos e Alcoólatras – NATA (não possui internação – só encaminha)
Garopaba	Vale Ebenezer
	CRER
	CREVIDA
	Vida Nova em Cristo Jesus (Virou

Município	Nome da Comunidade Terapêutica
	Albergue)
	COTECAVI – Casa Vida
	Associação Beneficente S. Francisco de Assis - ASFA
	CRETA IV
<i>Paulo Lopes</i>	CRETA V
	CRETA VII
	CRETA XI
<i>Penha</i>	Monte São
Treviso	Bom Samaritano
Xanxerê	ÁGAPE
Total	27

APRESENTAÇÃO DOS DADOS

- Total de Comunidades Terapêuticas em Funcionamento: 101
- Total de Comunidades Terapêuticas não encaminhadas: 7
- Total de Comunidades Terapêuticas com Alvará Sanitário: 60
- Total de Comunidades Terapêuticas Fechadas, interditadas ou que mudaram de ramo: 27

Ano de Criação das Comunidades Terapêuticas no Estado de Santa Catarina

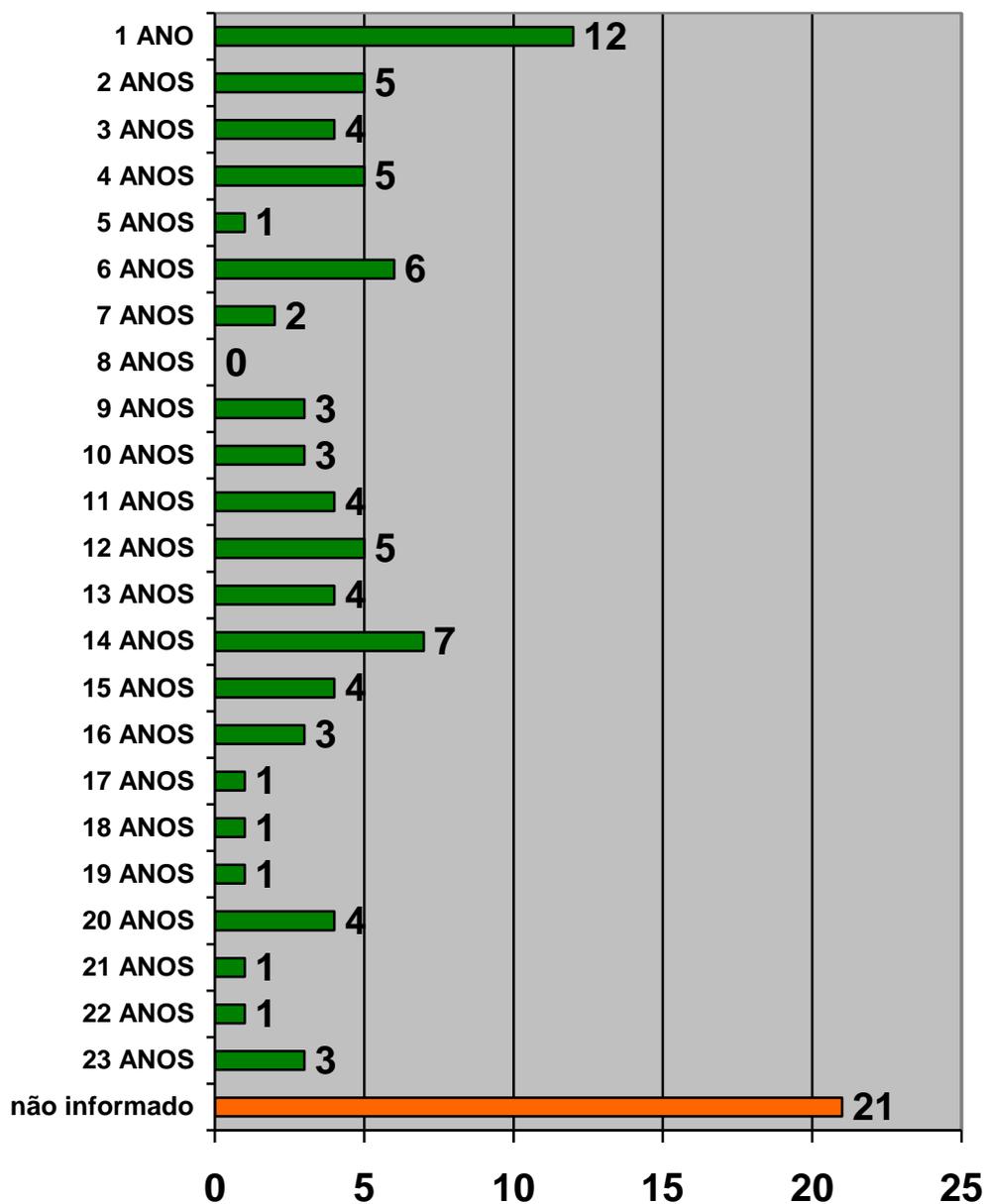


Gráfico 1: Os dados do gráfico 1 demonstram que o maior número de Comunidades Terapêuticas foi criada há 1 ano demonstrando a expansão destes serviços no território catarinense, provavelmente em função da RDC nº 29/2011. As primeiras CTs foram criadas há 23 anos. Em 1998 houve uma expansão do número de CTs se comparado aos outros anos citados.

Alvará Sanitário

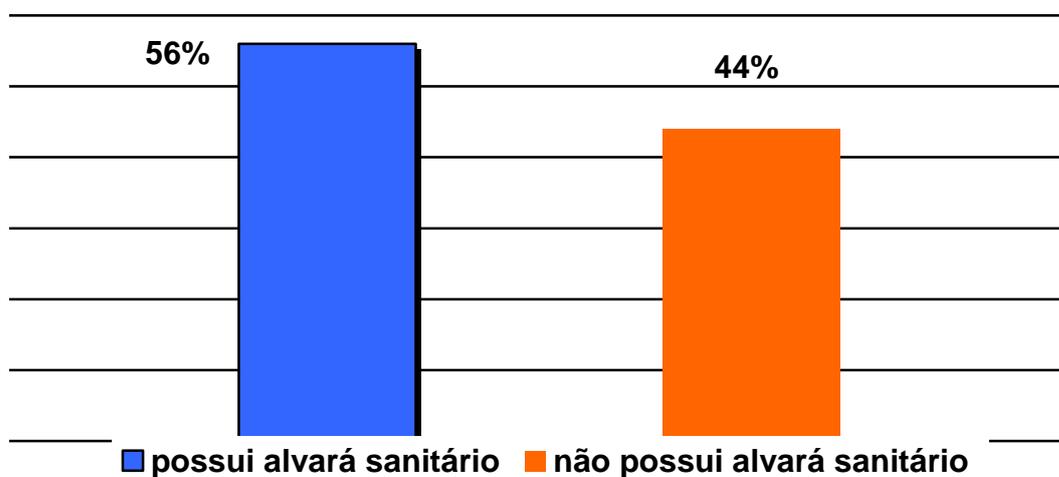
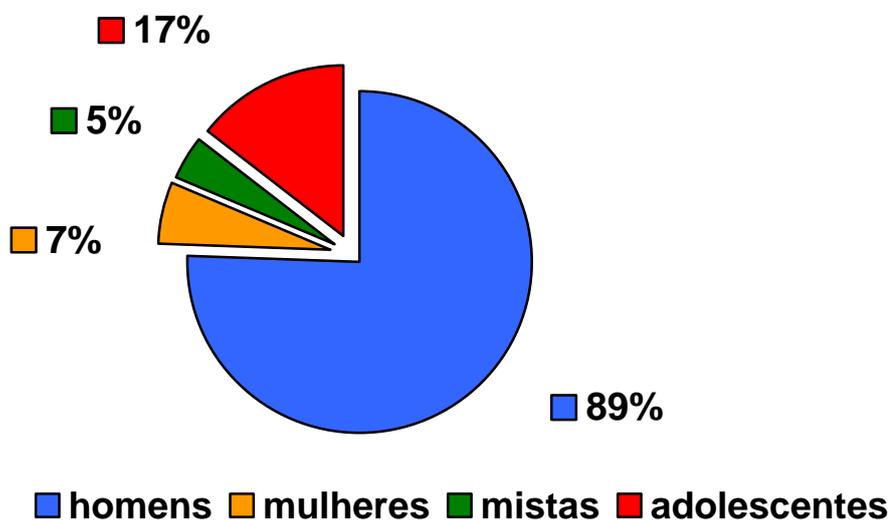


Gráfico 2: Os dados do gráfico 2 demonstram que grande parte das Comunidades Terapêuticas possui Alvará Sanitário atualizado.

57 SIM e 44 NÃO

População Alvo

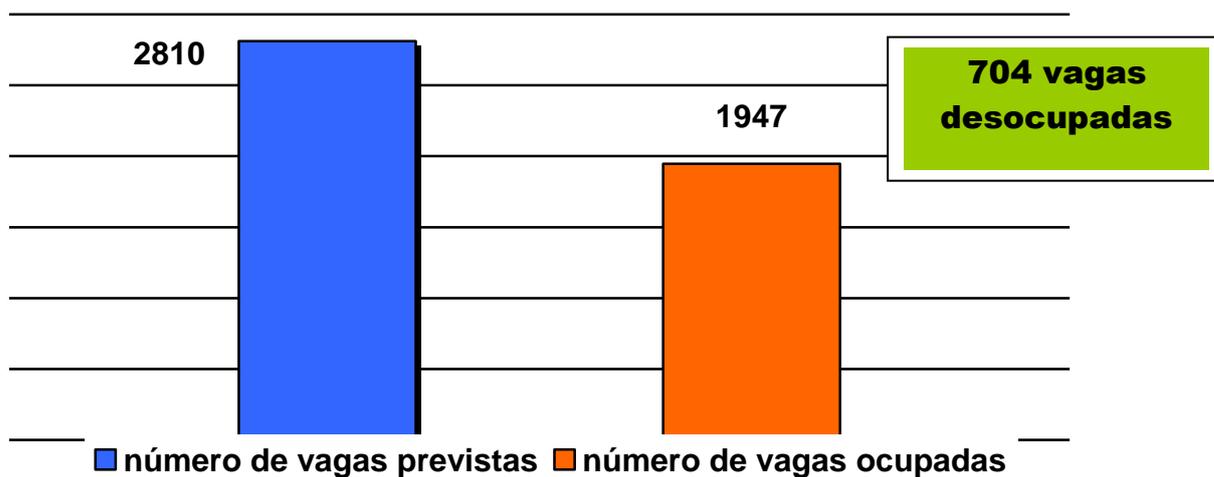


89 homens/ 7 mulheres/ 5 mistas/ 18 adolescentes

Gráfico 3: Os dados do gráfico 3 demonstram que praticamente todas as Comunidades Terapêuticas atendem pessoas do sexo masculino. Somente

uma pequena parcela se destina ao atendimento de mulheres. Um número também reduzido atende tanto homens quanto mulheres. O atendimento a adolescentes também é modesto.

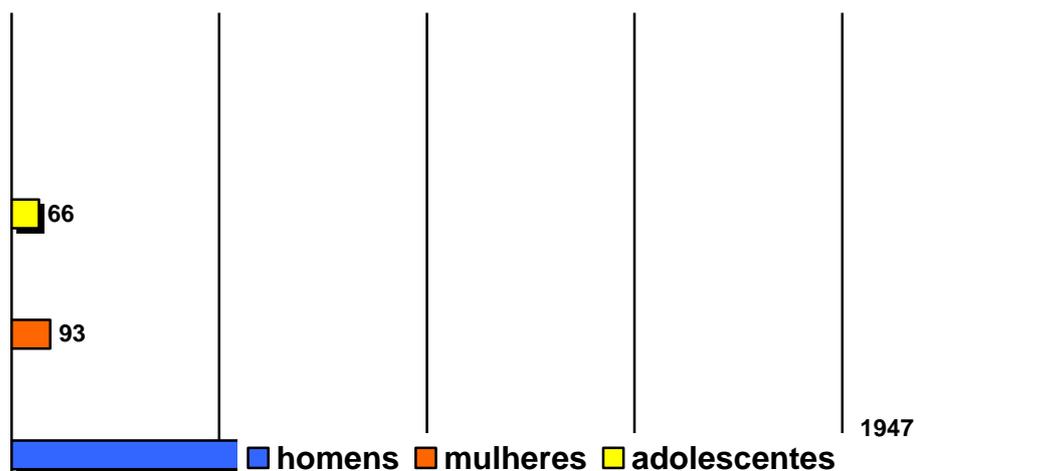
Número de Vagas Previstas e Ocupadas



2810 previstas / 2106 ocupadas - 704 vagas desocupadas

Gráfico 4: Os dados do gráfico 4 demonstram o número de vagas previstas é superior ao número de vagas ocupadas. Isto demonstra que existem muitos leitos disponíveis em Comunidades Terapêuticas no Estado.

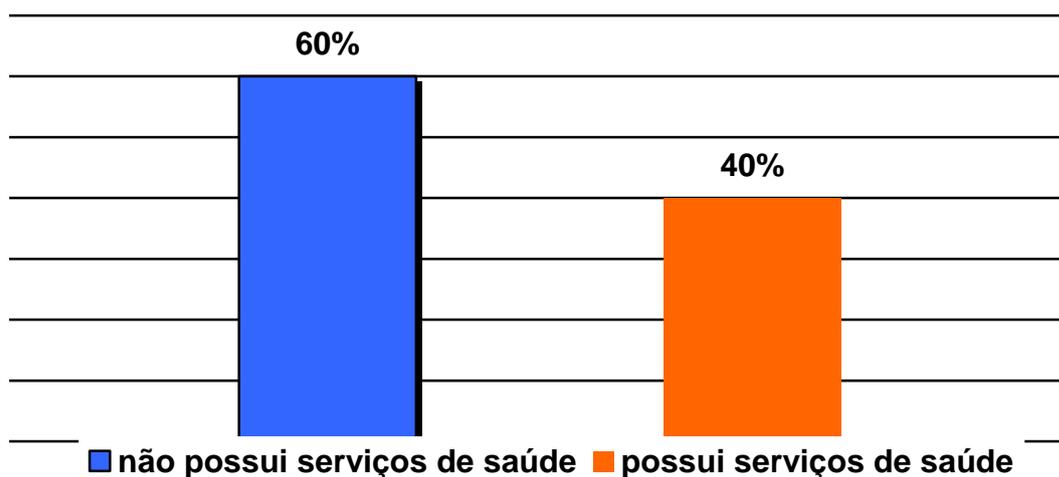
Número de Vagas Ocupadas por Sexo



Homens 1947 / Mulheres 93/ Adolescentes 66

Gráfico 5: Os dados do gráfico 5 demonstram a maior parte das internações em CTs é ocupada por pessoas do sexo masculino. As mulheres e os adolescentes correspondem somente a uma pequena parcela de pessoas em tratamento nas CTs.

Oferece Serviços de Saúde

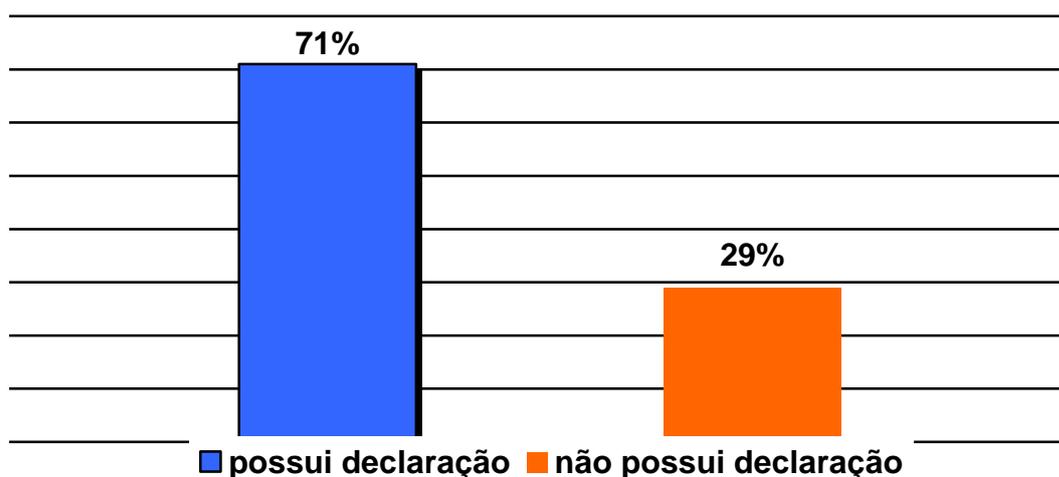


40 sim / 61 não

Gráfico 6: Os dados do gráfico 6 demonstram que a maioria das Comunidades Terapêuticas não dispõe de serviços de saúde dentro de sua

Unidade. Estas instituições recorrem na maioria das vezes a Rede SUS para dar suporte as atividades de saúde de acordo com a necessidade dos seus residentes.

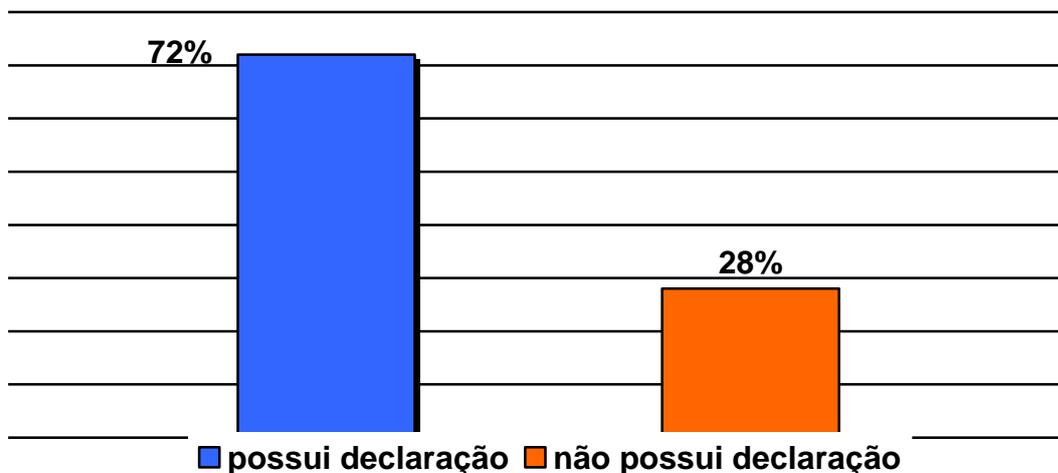
Declaração Assinada pelo Residente que Concorde com o Tratamento e sua Permanência é Voluntária (inclusive dos casos *sub judice*)



72 sim / 29 não

Gráfico 7: Os dados do gráfico 7 demonstram que a maioria das Comunidades Terapêuticas apresentou declaração assinada pelo residente que concorda com o tratamento e que sua permanência é voluntária (inclusive dos casos *sub judice*).

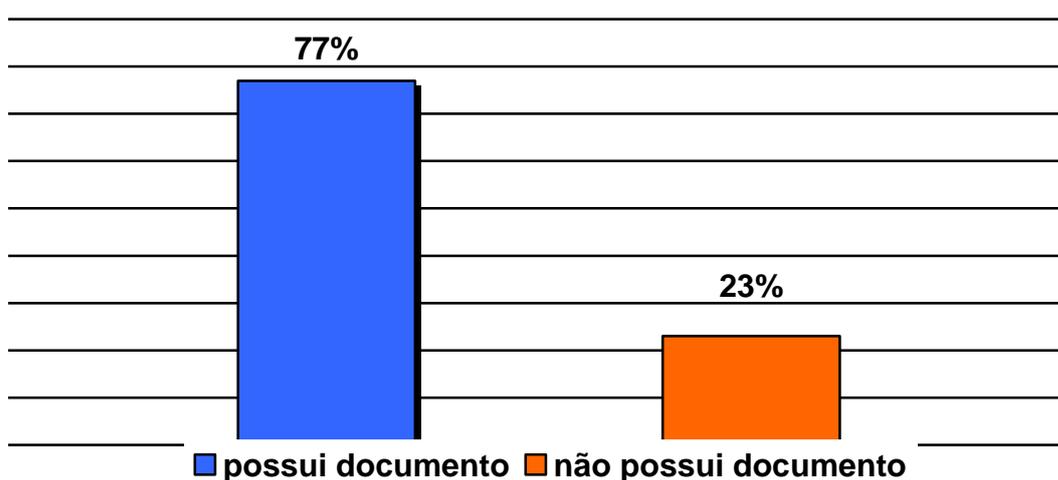
Documento Atualizado que Descreva as Finalidades e Atividades Administrativas, Técnicas e Assistenciais da Comunidade Terapêutica



73 sim / 28 não

Gráfico 8: Os dados do gráfico 8 demonstram que grande parte das Comunidades Terapêuticas dispõe de documento atualizado que descreva as suas finalidade e atividades administrativas, técnicas e assistenciais.

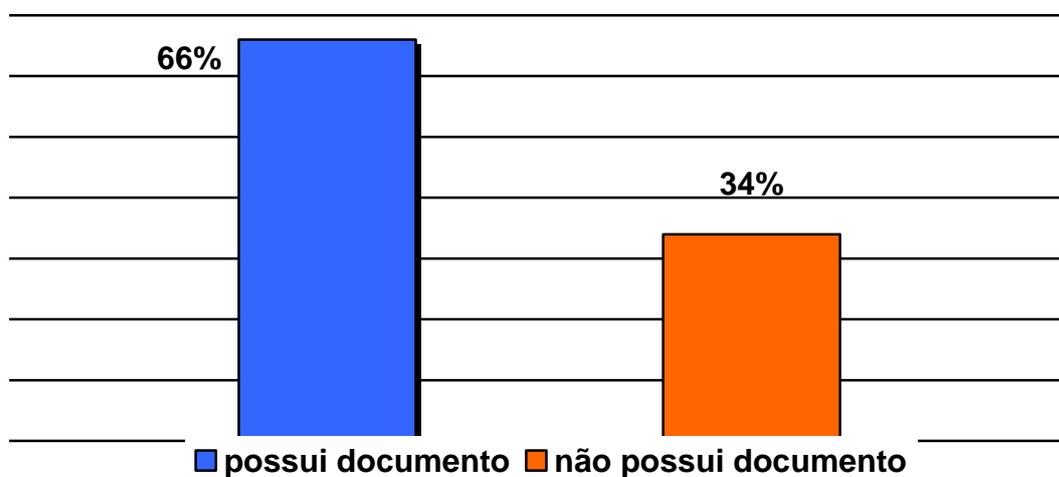
Estatuto ou Registro de Entidade Social ou Regimento Interno



78 sim / 23 não

Gráfico 9: Os dados do gráfico 9 demonstram que grande parte das Comunidades Terapêuticas dispõe de estatuto ou registro de entidade social ou regimento interno.

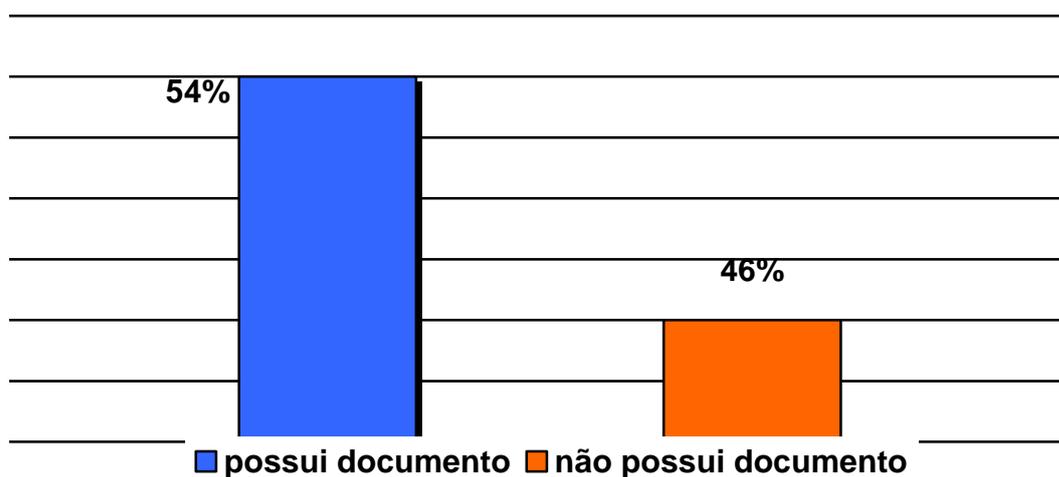
Alvará de Localização



67 sim / 34 não

Gráfico 10: Os dados do gráfico 10 demonstram que grande parte das Comunidades Terapêuticas dispõe de Alvará de Localização da Prefeitura.

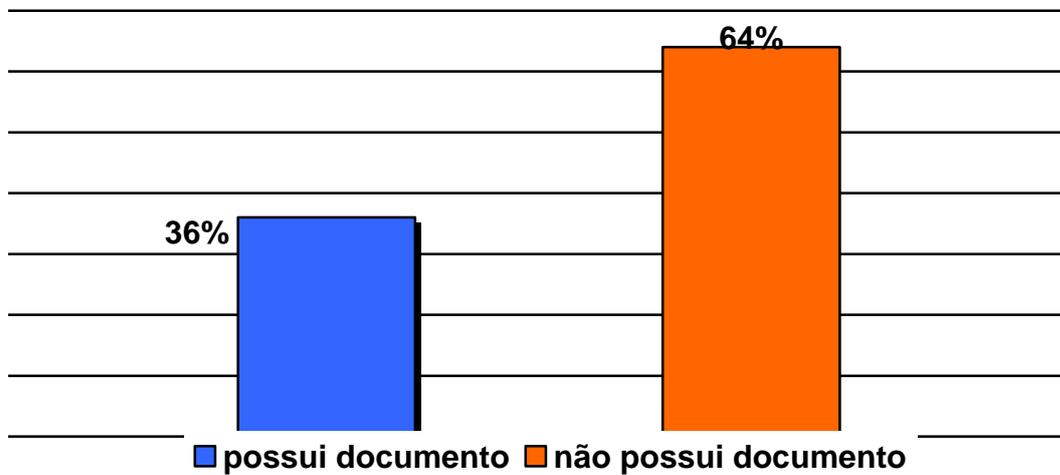
Alvará do Corpo de Bombeiros



55 sim / 46 não

Gráfico 11: Os dados do gráfico 11 demonstram que a maioria das Comunidades Terapêuticas dispõe de Alvará do Corpo de Bombeiros.

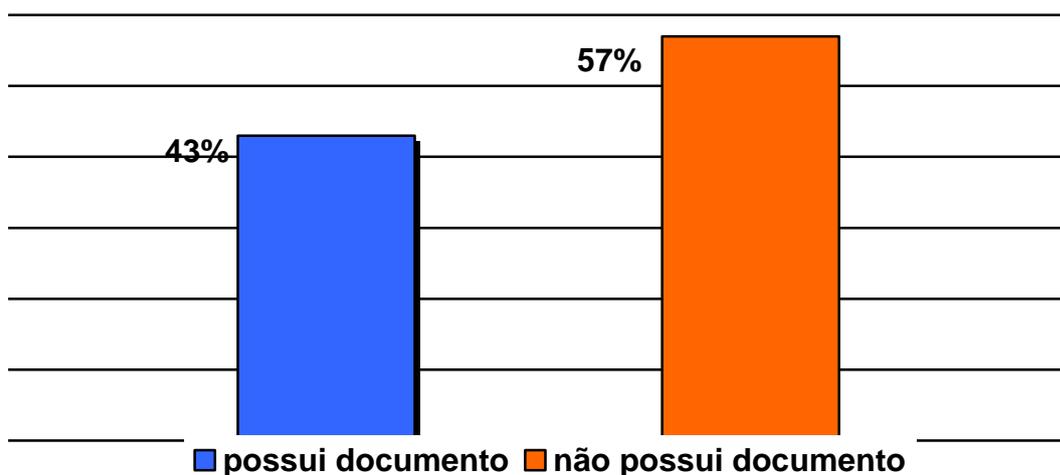
Laudo de análise química e microbiológica da água (em caso de sistema alternativo)



37 sim / 64 não

Gráfico 12: Os dados do gráfico 12 demonstram que somente uma pequena parcela de CTs dispõe de laudo de análise química e microbiológica da água em caso de sistema alternativo.

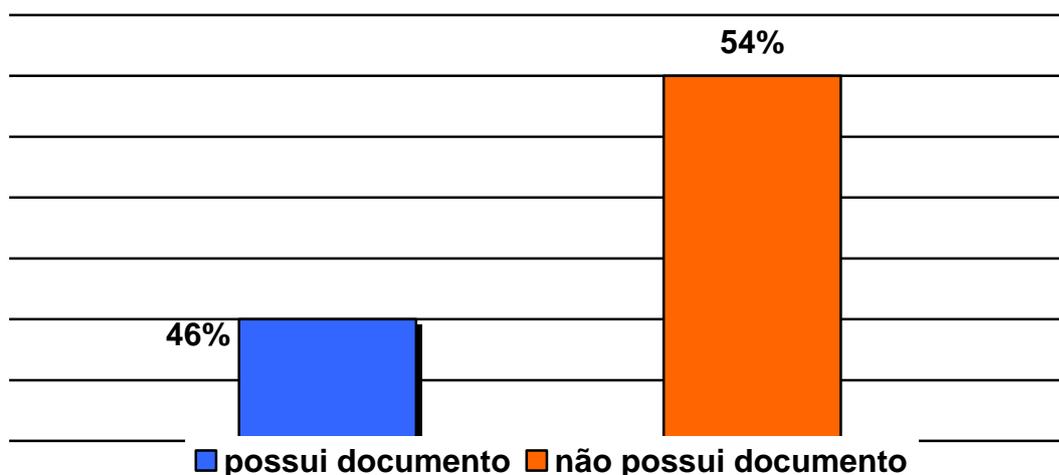
Comprovante de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água



43 sim / 58 não

Gráfico 13: Os dados do gráfico 13 demonstram que somente uma pequena parcela de CTs apresentou o comprovante de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água.

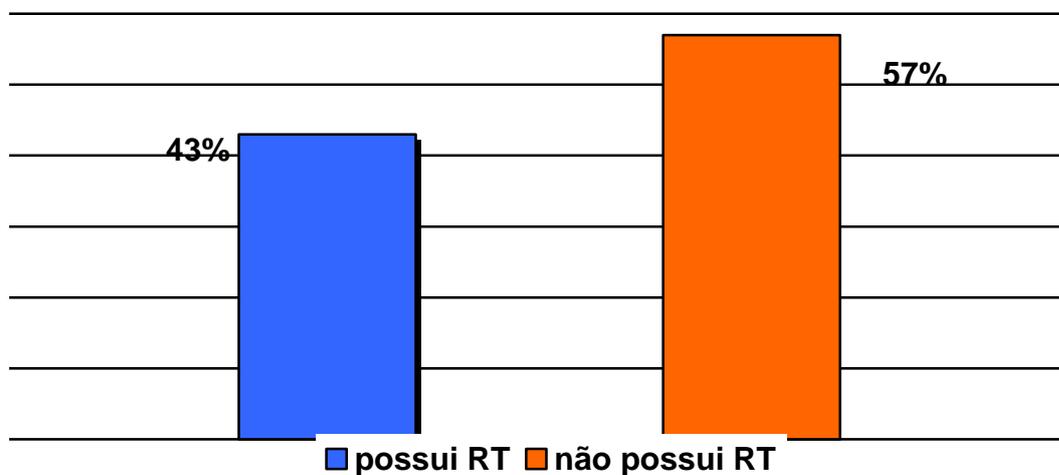
Certificado de controle de vetores e pragas urbanas (sanitização) com objetivo de impedir sua atração, abrigo, acesso ou proliferação



40 sim / 46 não

Gráfico 14: Os dados do gráfico 14 demonstram que somente uma pequena parcela de CTs apresentou o certificado de controle de vetores e pragas urbanas (sanitização) com objetivo de impedir sua atração, abrigo, acesso ou proliferação.

Responsável Técnico

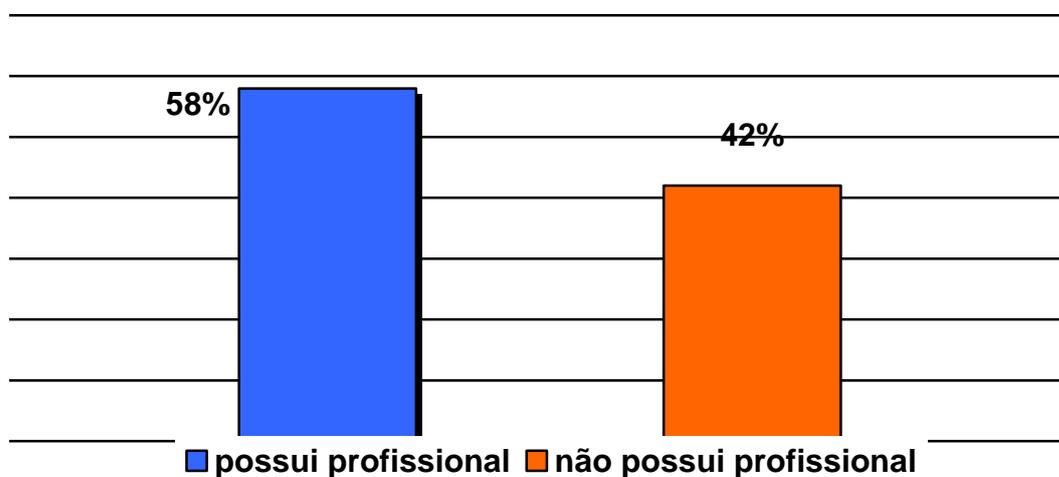


■ possui RT ■ não possui RT

44 sim / 57 não

Gráfico 15: Os dados do gráfico 15 demonstram que menos da metade das CTS dispõe de responsável técnico (profissional de nível superior) em tempo integral e RT substituto.

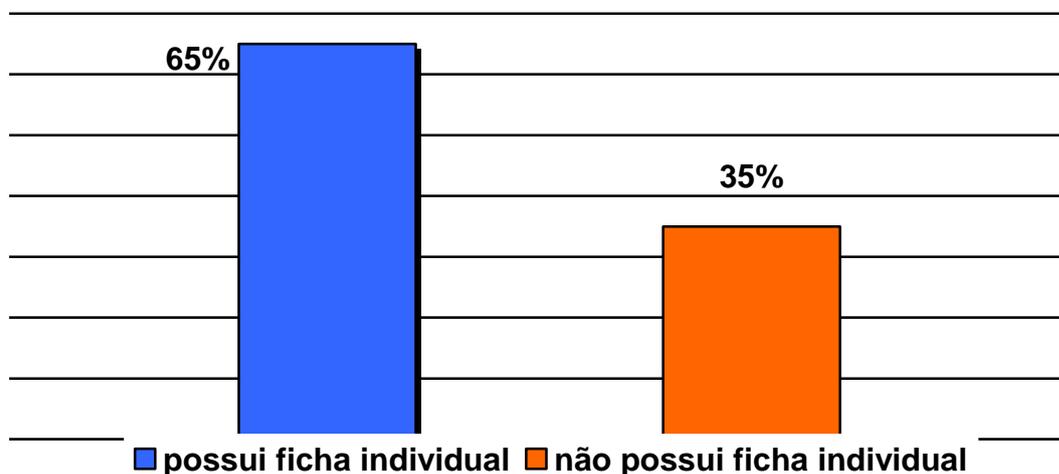
Profissional que Responda pelas Questões Operacionais Durante o seu Período de Funcionamento



59 sim / 41 não

Gráfico 16: Os dados do gráfico 16 demonstram que a maioria das CTs dispõe de profissional que responda pelas questões operacionais durante o seu período de funcionamento. Geralmente estes profissionais são denominados de coordenadores.

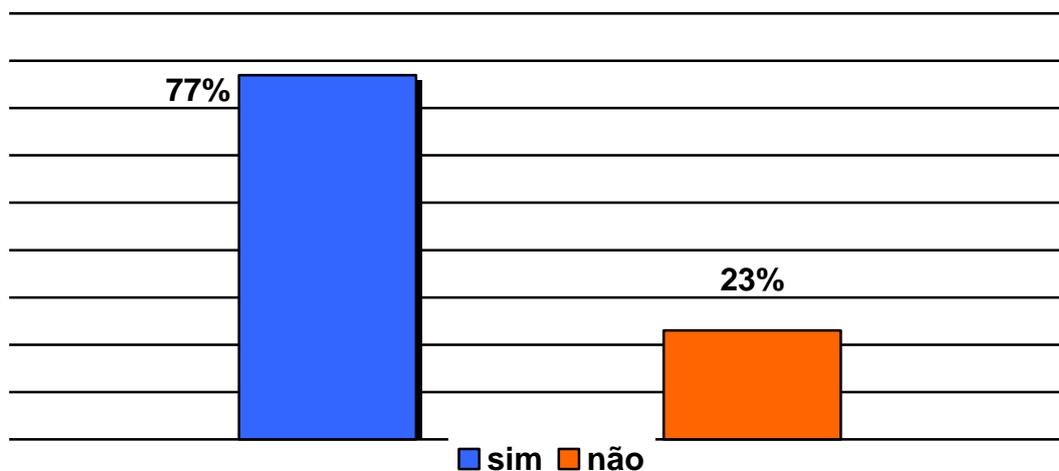
Ficha Individual em que se Registre Periodicamente o Atendimento Dispensado, bem como as Eventuais Intercorrências Clínicas Observadas



66 sim / 35 não

Gráfico 17: Os dados do gráfico 17 demonstram que grande parte das Comunidades Terapêuticas dispõe de ficha individual de cada residente onde se registra o atendimento dispensado e as eventuais intercorrências clínicas observadas. As fichas individuais contemplam os itens: horário do despertar; atividade física e desportiva; atividade lúdico-terapêutica variada; atendimento em grupo e individual; atividade que promova o conhecimento sobre a dependência de substâncias psicoativas; atividade que promova o desenvolvimento interior; registro de atendimento médico, quando houver; atendimento em grupo coordenado por membro da equipe; participação na rotina de limpeza, organização, cozinha, horta; atividades de estudos para alfabetização e profissionalização; atendimento à família durante o período de tratamento; tempo previsto de permanência do residente na instituição; e atividades visando à reinserção social do residente.

Mecanismos de Encaminhamento a Rede



78 sim / 23 não

Gráfico 18: Os dados do gráfico 18 demonstram praticamente todas as Comunidades Terapêuticas dispõem de mecanismos de encaminhamento dos residentes a Rede de Assistência do Sistema Único de Saúde em casos em caso de intercorrências clínicas decorrentes ou associadas ao uso ou privação de SPA, como também para os casos em que apresentarem outros agravos à saúde.

TABELA 1 - Distribuição simples de freqüências sobre dados referentes à infra-estrutura física do alojamento, banheiros e outras instalações.

*Diagnóstico	Freqüência	Percentual
I- Alojamento, banheiros, instalações físicas, etc.		
O serviço dispõe de capacidade máxima de 60 residentes, alocados em, no máximo 2 unidades de 30 residentes cada (para os serviços já existentes será admitida a capacidade máxima de 90 residentes, alocados em no máximo 3 unidades de 30 residentes cada).	76	75%
Dispõe de quarto coletivo para, no máximo, 6 residentes – com área mínima de 5,5 m ² por residente, em cama individual ou em beliche de 2 camas superpostas (este dimensionamento já inclui área para guarda de roupas e pertences dos residentes)	79	78%
Dispõe de banheiro para residentes, com 1 bacia, 1 lavatório e 1 chuveiro para cada 6 residentes	77	76%
O banheiro fica anexo ao quarto dos residentes	74	73%
Dispõe de 1 banheiro adaptado para deficientes (BNT NBR 9050)	74	73%
Dispõe de quarto para funcionários que permanecem no período noturno (separados por sexo), com área mínima de 5,5 m ² por cama individual (este dimensionamento já inclui área para guarda de roupas e pertences dos funcionários)	63	62%
Dispõe de banheiro para o quarto de funcionários que permanecem no período noturno	68	67%
As instalações prediais estão regularizadas perante o Poder Público local	68	67%
As instalações prediais de água, esgoto, energia elétrica, gases, climatização, proteção e combate a incêndio, comunicação e outras existentes, atendem às exigências dos códigos de obras e posturas locais, assim como normas técnicas pertinentes a cada uma das instalações	68	67%
A instituição mantém as instalações físicas dos ambientes externos e internos em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza (Art. 12)	77	76%
Total	101	100 %

Os dados da tabela 1 demonstram que praticamente todas as CTs dispõem de infra-estrutura física de acordo com a RDC 29/2011. No entanto uma pequena parcela de CTs ainda não dispõe do número máximo de residentes - 60, alocados em, no máximo, 2 unidades de 30 residentes por unidade; não

dispõem de quarto coletivo para no máximo 6 residentes; nem banheiro para residentes na proporção recomendada, de acordo com a RDC 002/2011. Nem todas as CTs dispõem de quarto para funcionários que permanecem no período noturno e as instalações prediais ainda precisam ser regularizadas perante o Poder Público local

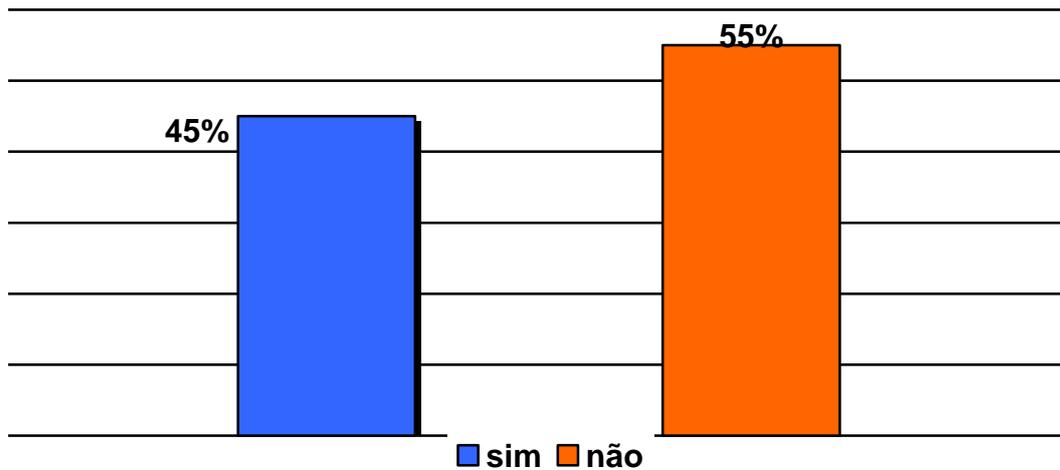
TABELA 2 - Distribuição simples de freqüências sobre dados referentes à infra-estrutura física do setor de reabilitação e convivência, setor administrativo e setor de apoio logístico.

*Diagnóstico	Freqüência	Percentual
II- Setor de reabilitação e convivência		
a) Sala de atendimento individual	76	75%
b) Sala de atendimento coletivo	76	75%
c) Área para realização de oficinas de trabalho	85	84%
d) Área para realização de atividades laborais	80	79%
e) Área para prática de atividades desportivas	76	85%
III- Setor administrativo:		
a) Sala de acolhimento de residentes, familiares e visitantes	83	82%
b) Sala administrativa	80	90%
c) Área para arquivo das fichas dos residentes	75	74%
d) Sanitários para funcionários (ambos os sexos)	86	85%
IV- Setor de apoio logístico:		
a) cozinha coletiva	95	94%
b) refeitório	89	88%
c) lavanderia coletiva	89	88%
d) almoxarifado	88	87%
e) Área para depósito de material de limpeza	84	83%
f) Área para abrigo de resíduos sólidos	82	81%
Total	101	100 %

Obs: Os ambientes de reabilitação e convivência podem ser compartilhados para as diversas atividades e usos

Os dados da tabela 2 demonstram que grande parte das CTs dispõe de infra-estrutura física adequada para os setores de: reabilitação e convivência; administrativo; e de apoio logístico.

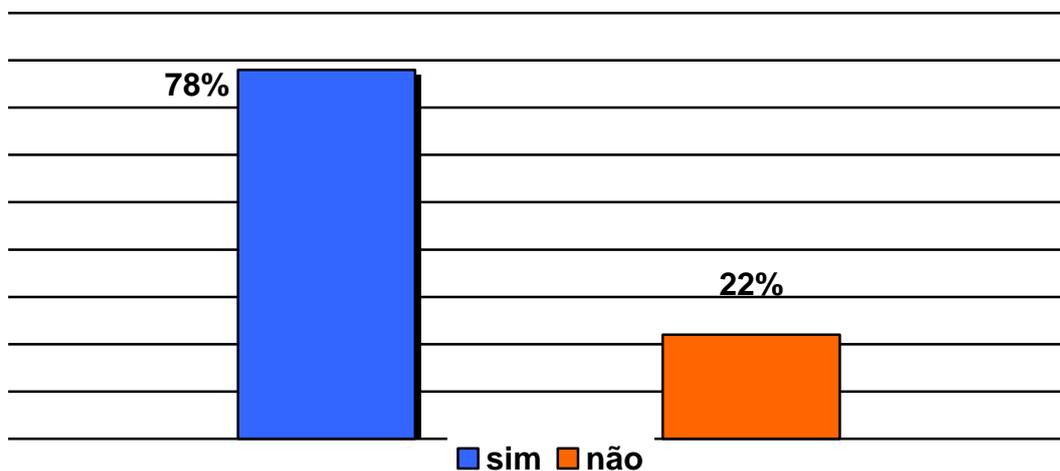
Acessibilidade



46 sim / 55 não

Gráfico 19: Os dados do gráfico 19 demonstram que somente menos da metade de CTs no Estado dispõe de acessibilidade a portadores de necessidades especiais.

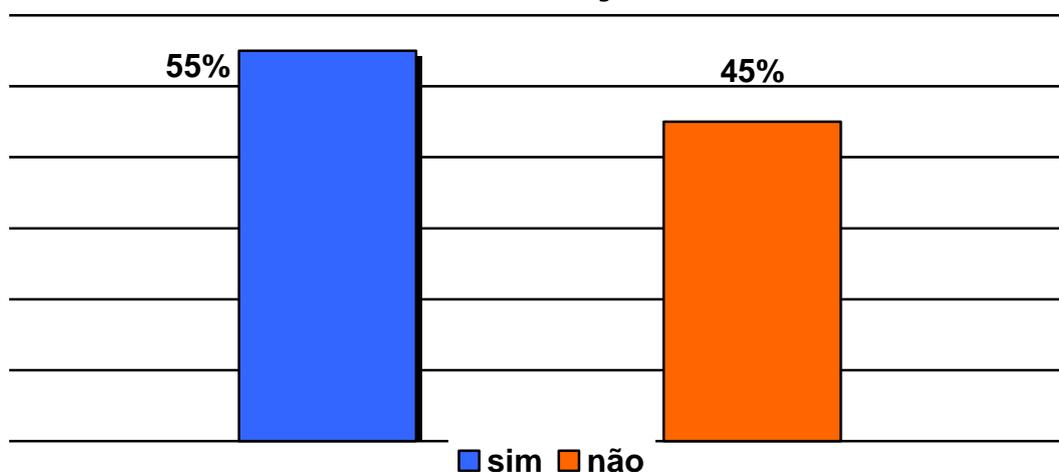
Avaliação Diagnóstica na Admissão



78 sim / 23 não

Gráfico 20: Os dados do gráfico 20 demonstram que praticamente todas as CTs realizam admissão mediante prévia avaliação diagnóstica, cujos dados constam na ficha ou prontuário do residente.

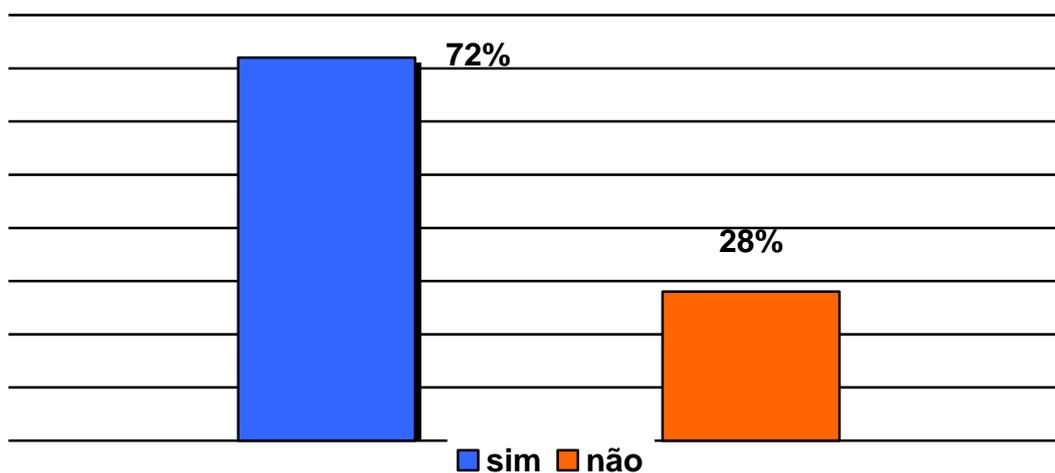
Prestação de serviços de saúde não disponibilizados pela instituição



56 sim / 45 não

Gráfico 21: Os dados do gráfico 21 demonstram que na maioria das CTs existem pessoas cuja situação requiera a prestação de serviços de saúde não disponibilizados pela instituição.

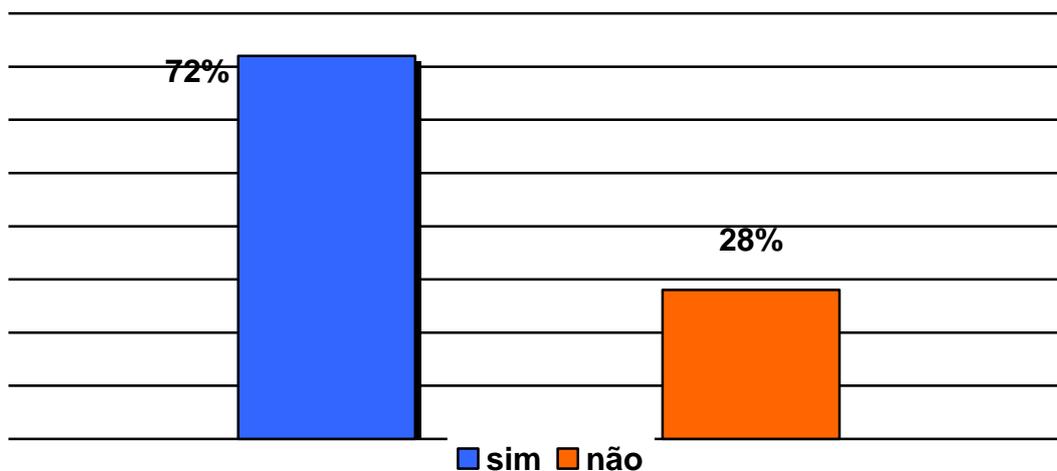
Responsabilização pelos Medicamentos



73 sim / 28 não

Gráfico 22: Os dados do gráfico 22 demonstram que em grande parte das CTs o responsável técnico se responsabiliza pelos medicamentos em uso pelos residentes.

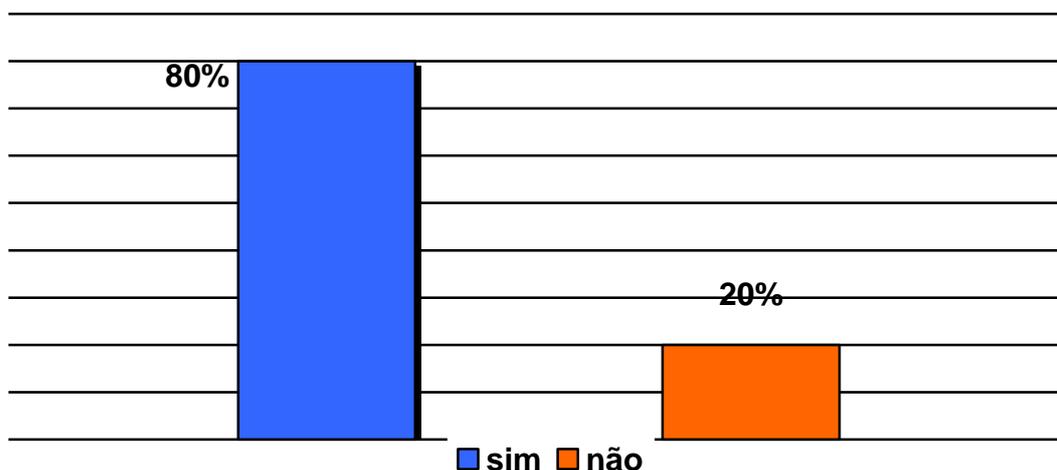
Guarda dos Medicamentos



73 sim / 28 não

Gráfico 23: Os dados do gráfico 23 demonstram que em praticamente todas as CTs os medicamentos sujeitos a controle especial estão sendo guardados em armário fechado com chave.

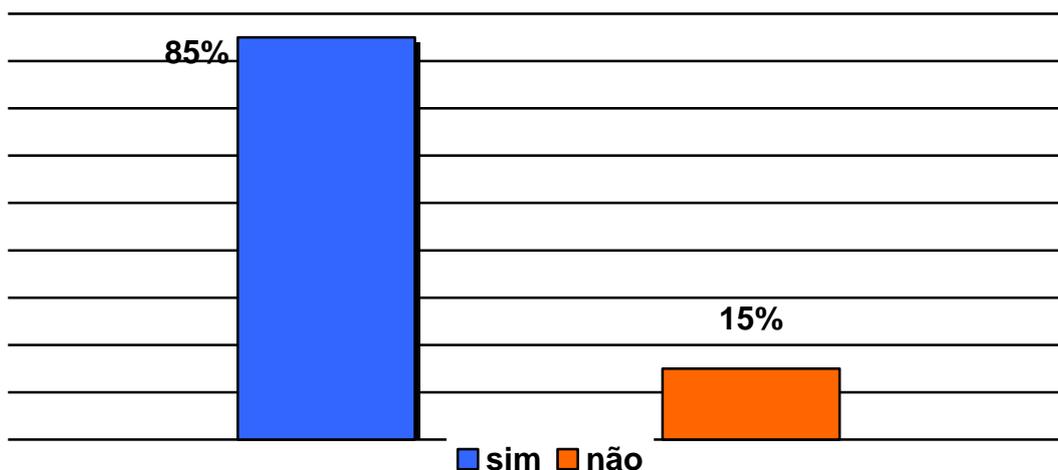
Prescrição Médica e Administração de Fármacos



81 sim / 20 não

Gráfico 24: Os dados do gráfico 24 demonstram que em praticamente todas as CTs os medicamentos possuem prescrição médica.

Normas, Rotinas e Tempo Máximo de Permanência



86 sim / 15 não

Gráfico 25: Os dados do gráfico 25 demonstram que praticamente todas as CTs explicitam em suas normas e rotinas, o tempo máximo de permanência do residente na instituição.

TABELA 3 - Distribuição simples de freqüências sobre dados referentes ao processo de admissão do residente.

*Diagnóstico	Freqüência	Percentual
Respeito à pessoa e à família, independente da etnia, credo religioso, ideologia, nacionalidade, orientação sexual, antecedentes criminais ou situação financeira	95	94%
Orientação clara ao usuário e seu responsável sobre as normas e rotinas da instituição, incluindo critérios relativos a visitas e comunicação com familiares e amigos, devendo a pessoa a ser admitida declarar por escrito, sua concordância, mesmo em caso de mandado judicial	95	94%
Permanência voluntária	90	89%
Possibilidade de interromper o tratamento a qualquer momento, resguardadas as exceções de risco imediato de vida para si e ou para terceiros ou de intoxicação por substâncias psicoativas, avaliadas e documentadas por profissional médico	90	89%
Sigilo segundo normas éticas e legais, incluindo o anonimato	93	92%
Divulgação de informação a respeito da pessoa, imagem ou outra modalidade de exposição somente se ocorrer previamente autorização, por escrito, pela pessoa ou seu responsável.	95	94%
Total	101	100 %

Os dados da tabela 3 demonstram que praticamente todas as CTs respeitam as recomendações da RDC 29/2011, com relação aos cuidados relativos ao processo de admissão do residente.

TABELA 4 - Distribuição simples de freqüências sobre dados referentes à produção de cuidados durante a permanência do residente na Comunidade Terapêutica

*Diagnóstico	Freqüência	Percentual
Alta terapêutica	92	91%
Desistência (alta a pedido)	92	91%
Desligamento (alta administrativa)	92	91%
Desligamento em caso de mandado judicial	92	91%
Evasão (fuga).	92	91%
Total	101	100 %

Os dados da tabela 4 demonstram que praticamente todas as CTs definem e adotam critérios com relação: a alta terapêutica, a desistência, ao desligamento administrativo e ao referente ao mandado judicial, além dos casos de evasão do residente na CT.

Recursos Humanos

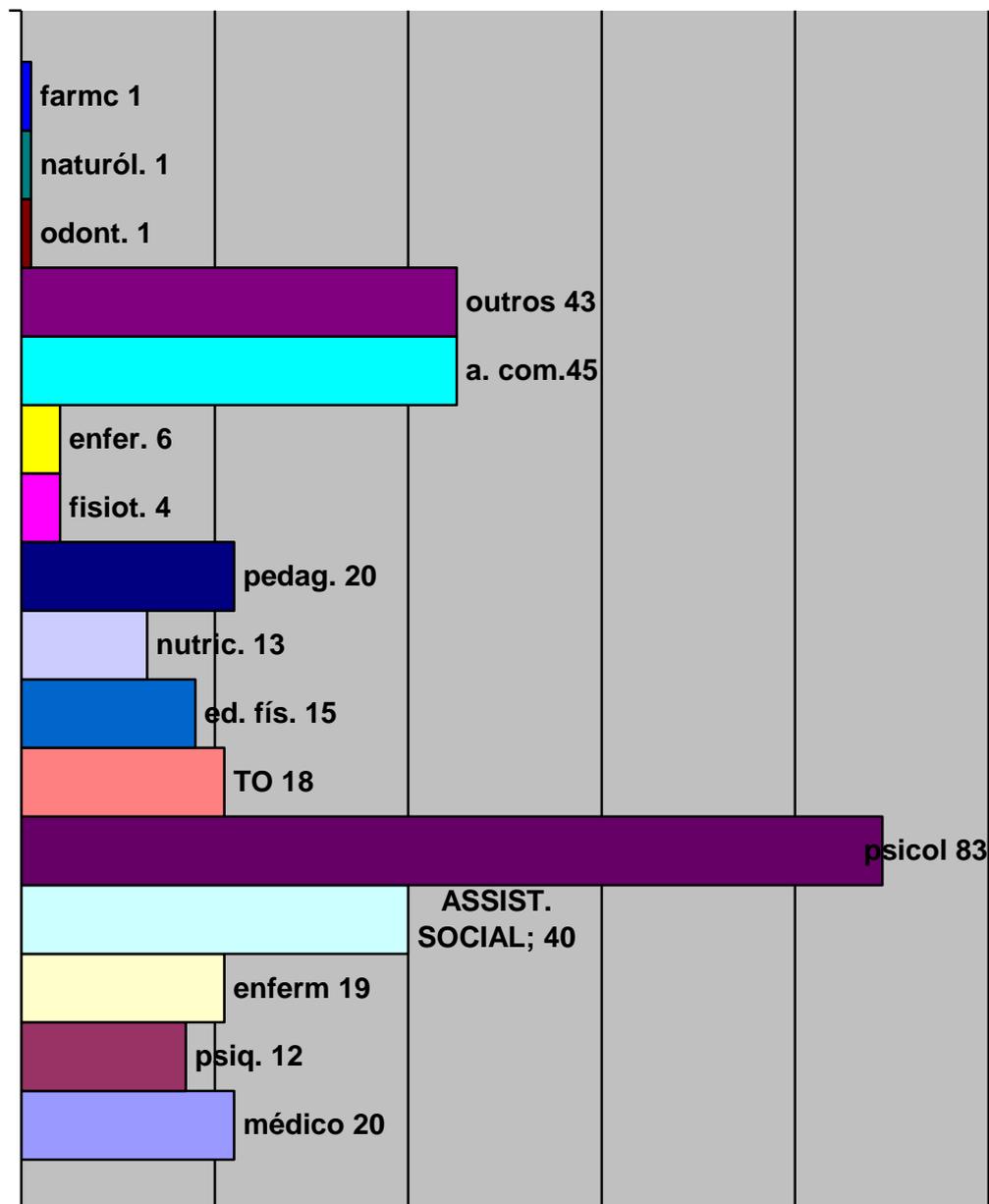


Gráfico 26: Os dados do gráfico 26 demonstram que os psicólogos correspondem ao maior número de profissionais existentes nas CTs, seguidos na ordem decrescente em que se apresentam no gráfico pelas seguintes categorias profissionais: assistentes sociais; agentes comunitários; médicos e pedagogos; enfermeiros; terapeutas ocupacionais; profissionais da educação

física; nutricionistas; psiquiatras; técnicos de enfermagem; fisioterapeutas; e farmacêuticos, naturólogos e odontólogos.

PERCEPÇÃO DO AVALIADOR SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA

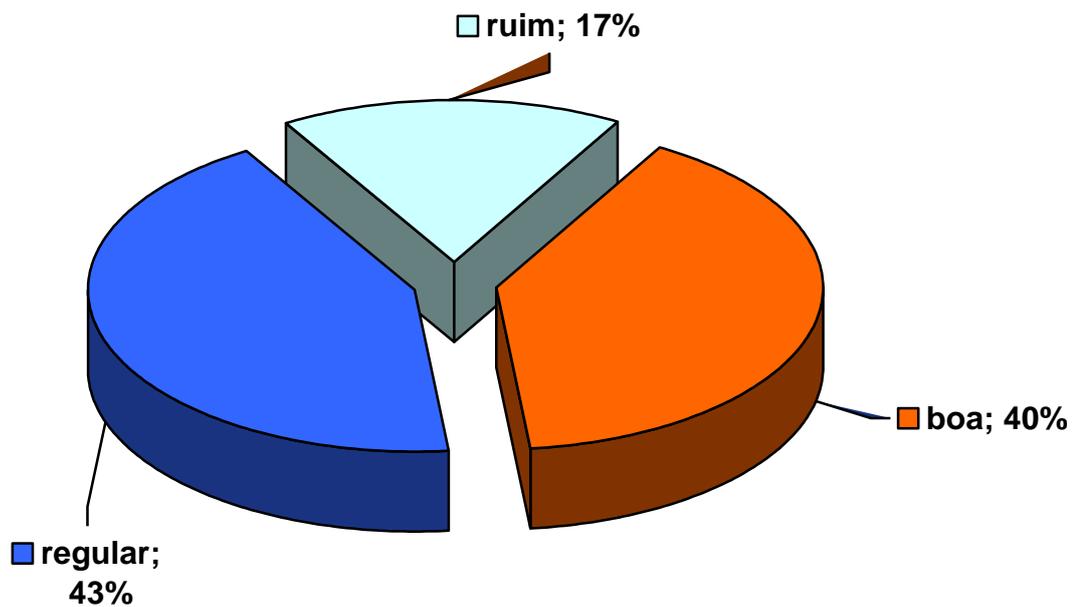


Gráfico 27: Os dados do gráfico 27 demonstram que na percepção dos avaliadores um pouco menos da metade das CTs no Estado foram avaliadas como regular e uma parcela um pouco menor foi avaliada como boa. Somente um pequeno número de CTs foi avaliado como ruim

Considerações Finais

Com base na exposição dos dados acima, relativos à Avaliação das Condições Higiênico-Sanitárias das Comunidades Terapêuticas no Estado de Santa Catarina – versão 2012 verificou-se que grande parte das CTs está cumprindo as determinações da RDC 29/2011 e da Resolução DVS 002/2011.

Pode-se constatar que os quesitos mais críticos são a ausência de certificado de controle de vetores e pragas urbanas (sanitização); seguido da ausência de laudo de análise química e microbiológica da água (em caso de sistema alternativo), e comprovante de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água demonstrando que ainda existem problemas de gestão da infraestrutura.

Outro fato constatado é que somente menos da metade das CTs dispõe de responsável técnico (profissional de nível superior legalmente habilitado) em tempo integral ou a presença de substituto (também de nível superior e habilitado) que permaneça durante todo o período de funcionamento da CT, demonstrando que existem problemas na gestão de pessoal.

A falta de acessibilidade a portadores de necessidades especiais é outro fator que merece consideração especial haja vista serem poucas as CTs no Estado que se preocupam com esta determinação.

Outro ponto crítico é a ausência do alvará de localização e do alvará do corpo de bombeiros cuja documentação comprobatória se restringe a pouco mais da metade das CTs.

Embora fique evidenciado que ainda existem problemas de gestão da infraestrutura, assim como outros quesitos relacionados às condições organizacionais, houve uma melhoria substancial na infraestrutura das CTs, assim como nos processos operacionais assistenciais que agora são objeto de registro de grande parte dos serviços.

Com recursos humanos em número reduzido, nem todas as CTs oferecem serviços de saúde e necessitam recorrer ao SUS para suprir as necessidades de saúde dos seus residentes.

A pesquisa demonstra que mesmo que algumas CTs ainda não disponham de Alvará Sanitário, a média geral da percepção dos avaliadores sobre a qualidade destes serviços é regular e boa (em valores decrescentes, respectivamente). Somente uma pequena parcela de CTs no Estado foi avaliada como sendo ruim, o que corresponde a um grau de risco alto para a saúde dos usuários que, por sua vez, procuram nestas instituições recuperar seu estado de saúde.

Este relatório está sendo encaminhado para órgãos competentes para conhecimento como Ministério Público Estadual, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Assistência Social, dentre outros.

Prof^a Dr^a Maika Arno Roeder

ANEXO I

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

1

RAZÃO SOCIAL: Associação Beneficente Monte Sinai
NOME FANTASIA: Monte Sinai
CNPJ: 09.628.341/0001-80
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 080/2011
Início de funcionamento: 11/7/2011
ENDEREÇO: Estrada Geral sem nº BAIRRO: Sanga Grande
CIDADE: Meleiro CEP: 88920000
FONE: (48) 99557357
Oferece serviços de saúde: sim
VAGAS PREVISTAS: Homens: <u>20</u>
VAGAS OCUPADAS: Homens: 11

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

2

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação Vida Nova
NOME FANTASIA: Vida Nova
CNPJ: 11333681/0001-26
ALVARÁ SANITÁRIO: não Encontra-se interditada
Início de funcionamento: 6/2011
ENDEREÇO: Estrada Geral Sítio Novo sem nº
BAIRRO: Sítio Novo
CIDADE: Imaruí CEP:
FONE: não possui
Oferece serviços de saúde: não
VAGAS PREVISTAS: Homens: __20__
VAGAS OCUPADAS: Homens: 20 e 5 adolescentes

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

3

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação Água da Vida-CRAVI
NOME FANTASIA: CRAVI
CNPJ: 02011065/0002-49
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 001/2012
Início de funcionamento: 1/5/1999
ENDEREÇO: Rua Oswaldo Aranha nº 135
BAIRRO: São Luiz
CIDADE: Curitiba CEP: 89520-000
FONE: (49) 32452408
Oferece serviços de saúde: sim
VAGAS PREVISTAS: Homens e adolescentes: __20__
VAGAS OCUPADAS: Homens: 16 homens e 1 adolescente

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

4

RAZÃO SOCIAL: Desafio Jovem de Jaguaruna
NOME FANTASIA: Desafio Jovem
CNPJ: 75567008/0001-33
ALVARÁ SANITÁRIO: não Encontra-se interditada
Início de funcionamento: não informado
ENDEREÇO: Estrada Geral sem nº
BAIRRO: Arroio da Cruz
CIDADE: Jaguaruna CEP: 88715-000
FONE: não possui
Oferece serviços de saúde: não
VAGAS PREVISTAS: Homens: __10__
VAGAS OCUPADAS: Homens: 8

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

5

RAZÃO SOCIAL: Equilíbrio Centro Terapêutico e Hotelaria Protegida Ltda
NOME FANTASIA: Equilíbrio
CNPJ: 11556567/0001-65
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 14555/2012
Início de funcionamento: 16/3/2010
ENDEREÇO: Rua Carlos Drumond de Andrade, 460
BAIRRO: Praia dos Amores
CIDADE: Balneário Camboriú CEP: 88330-000
FONE: (47) 33670333
Oferece serviços de saúde: sim
Atende mulheres e adolescentes nº vagas: 12
VAGAS OCUPADAS: Mulheres 6

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

6

RAZÃO SOCIAL: Associação Terapêutica Sítio Caminho Novo
NOME FANTASIA: Sítio Caminho Novo
CNPJ: 05118375/0001-74
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 318/2011
Início de funcionamento: outubro de 2000
ENDEREÇO: Rua Abílio Manoel de Borba, 1881
BAIRRO: Morretes
CIDADE: Balneário Piçarras CEP: 88380-000
FONE: (47) 33470208
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens n° vagas: 20
VAGAS OCUPADAS: 15 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

7

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica Viver Livre
NOME FANTASIA: Viver Livre
CNPJ: 04981194/0001-04
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 9886/2012
Início de funcionamento: 30/01/2006
ENDEREÇO: Morro da Pedra Branca, 795
BAIRRO: Nova Esperança
CIDADE: Balneário Camboriú CEP: 88330-000
FONE: (47) 33639947
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens n° vagas: 54 masc. e 12 fem,
VAGAS OCUPADAS: 30 homens e 6 mulheres

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

8

RAZÃO SOCIAL: Centro Terapêutico Catarinense Litoral Ltda.
NOME FANTASIA: Centro Terapêutico Litoral
CNPJ: 13353096/0001-13
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 15846/2011
Início de funcionamento: 1/9/2011
ENDEREÇO: BR 101 nº 200 Km 130
BAIRRO: Várzea do Ranchinho
CIDADE: Balneário Camboriú CEP: 88330-000
FONE: (47) 33636633
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens nº vagas: 9
VAGAS OCUPADAS: 1 homem

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

9

RAZÃO SOCIAL: Lizandro Pimentel Santiago ME
NOME FANTASIA: Comunidade Terapêutica Fonte da Vida
CNPJ: 13732600/0001-96
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 492/2011
Início de funcionamento: 19/10/2011
ENDEREÇO: Rua Príncipe da Paz, sem nº
BAIRRO: Linha Canhoeirinha
CIDADE: Caçador CEP: 89500-000
FONE: (49) 35630126
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens nº vagas: 15
VAGAS OCUPADAS: 15 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

10

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica Servos da Misericórdia CTSM
NOME FANTASIA: o mesmo
CNPJ: 08220941/0001-42
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: não informou
ENDEREÇO: Linha Rio Bugre, sem nº
BAIRRO: rio Bugre
CIDADE: Caçador CEP: 89500-000
FONE: (49) 35633471
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens nº vagas: 13
VAGAS OCUPADAS: 13 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

11

RAZÃO SOCIAL: Casa da Providência – Sociedade Paranaense Divina Providência
NOME FANTASIA: Casa de Providência
CNPJ: 76565183/0013-98
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 100341/6859- A
Início de funcionamento: 31/5/2003
ENDEREÇO: Estrada para Morrinhos, sem nº
BAIRRO: Estrada para Morrinhos
CIDADE: Lages CEP: 89500-000
FONE: (49) 91571573
Oferece serviços de saúde: sim
Atende mulheres nº vagas: 12
VAGAS OCUPADAS: 12 mulheres

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

12

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação Nossa Senhora Aparecida
NOME FANTASIA: CRENSA
CNPJ: 02922111/0001-80
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 00018817/003764- A
Início de funcionamento: 12/10/1998
ENDEREÇO: Avenida Irmãos Marques, sem nº
BAIRRO: Chapada
CIDADE: Lages CEP: 89524-720
FONE: (49) 32263321
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens e adolescentes nº vagas: 42
VAGAS OCUPADAS: 28 homens e 1 adolescente

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

13

RAZÃO SOCIAL: Associação de Prevenção e Recuperação do Alcoolismo e Outras Drogas
NOME FANTASIA: ARAD
CNPJ: 73318941/0001-41
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 0831/12
Início de funcionamento: 18/05/2011
ENDEREÇO: Pedra Branca, sem nº
BAIRRO: Alto da Pedra Branca
CIDADE: Canoinhas CEP: 82460-000
FONE: (47) 99750184
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens e adolescentes nº vagas: 32
VAGAS OCUPADAS: 8 homens e 1 adolescente

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

14

RAZÃO SOCIAL: Recanto Bethânia
NOME FANTASIA: o mesmo
CNPJ: 00816354/0001-09
ALVARÁ SANITÁRIO: sim
Início de funcionamento: 12/10/1995
ENDEREÇO: Estrada Municipal nº 400
BAIRRO: Timbé
CIDADE: São João Batista CEP:
FONE:
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens e mulheres nº vagas: 45
VAGAS OCUPADAS: 30 homens e 15 mulheres

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

15

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica Reviver
NOME FANTASIA: Reviver
CNPJ: 04181007/0001-08
ALVARÁ SANITÁRIO: sim
Início de funcionamento: 1982
ENDEREÇO: Rua Geral do Rio do Meio, 2000
BAIRRO: Rio do Meio
CIDADE: Camboriú CEP: 88340000
FONE: (47) 33655204
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens n° vagas: 30
VAGAS OCUPADAS: 11 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

16

RAZÃO SOCIAL: Centro Especializado em Reabilitação de Toxicômanos e Alcoolistas
NOME FANTASIA: Certa
CNPJ: 00219137/0001-31
ALVARÁ SANITÁRIO: sim
Início de funcionamento: não informou
ENDEREÇO: Estrada Geral Vila das Pedras sem nº
BAIRRO: Macacos
CIDADE: Camboriú CEP: 88340-000
FONE: (47) 33678962 e 91135855
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens nº vagas: 28
VAGAS OCUPADAS: 28 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

17

RAZÃO SOCIAL: Centro de Reabilitação Especializado em Dependência Química
NOME FANTASIA: CREDEC
CNPJ: 03237167/0002-40
ALVARÁ SANITÁRIO: sim
Início de funcionamento: 2001
ENDEREÇO: Estrada Geral da Limeira sem nº
BAIRRO: Limeira
CIDADE: Camboriú CEP: 88340-000
FONE: (47) 33637468
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens nº vagas: 45
VAGAS OCUPADAS: 40 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

18

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação Filhos de Israel
NOME FANTASIA: Filhos de Israel
CNPJ: 09274462/0001-71
ALVARÁ SANITÁRIO: sim
Início de funcionamento: 2007
ENDEREÇO: Estrada Geral do Braço sem nº
BAIRRO: Braço
CIDADE: Camboriú CEP: 88340-000
FONE: (47) 99014005
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens nº vagas: 35
VAGAS OCUPADAS: 14 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

19

RAZÃO SOCIAL: Centro de Reabilitação Vida Humana
NOME FANTASIA: Fazenda Vida Humana
CNPJ: 14736337/0001-76
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 24/10/2011
ENDEREÇO: Estrada Geral Barra do Norte sem nº
BAIRRO: Ponte Baixa
CIDADE: São Ludgero CEP: 88730-000
FONE: (48) 96332640
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens nº vagas: 23
VAGAS OCUPADAS: 23 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

20

RAZÃO SOCIAL: Movimento Porta Aberta de Tubarão
NOME FANTASIA: Comunidade Terapêutica Despertar para Vida
CNPJ: 02909336/0002-88
ALVARÁ SANITÁRIO: não Nº 030/2011
Início de funcionamento: 5/3/1994
ENDEREÇO: Rodovia SC 438 sem nº - Km 10
BAIRRO: Pouso Alto
CIDADE: Gravatal CEP: 88735-000
FONE: (48) 36281010
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens nº vagas: 15
VAGAS OCUPADAS: 15 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

21

RAZÃO SOCIAL: Centro de Tratamento Alternativo Pró-Vida
NOME FANTASIA: Pró-Vida
CNPJ: 76709633/0001-35
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 283/2011
Início de funcionamento: 14/2/1992
ENDEREÇO: Rua Álvaro Beraldi, 104
BAIRRO: Carvalho
CIDADE: Itajaí CEP: 88300-000
FONE: (47) 99549973
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens nº vagas: 30
VAGAS OCUPADAS: 18 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

22

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação da Paciência Vale Ebenezer
NOME FANTASIA: Vale Ebenezer
CNPJ: 03174368/0001-64
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 2242/2011
Início de funcionamento: 15/7/2011
ENDEREÇO: Estrada Geral da Paciência, nº 2768
BAIRRO: Paciência
CIDADE: Itajaí CEP: 88300-000
FONE: (47) 99549973
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens nº vagas: 30
VAGAS OCUPADAS: 18 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

23

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação e Reabilitação Resgate Dominante
NOME FANTASIA: o mesmo
CNPJ: 03394579/0001-02
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 1922/2011
Início de funcionamento: 25/5/1999
ENDEREÇO: Rua José Siqueira nº 2000
BAIRRO: Ressacada
CIDADE: Itajaí CEP: 88307-311
FONE: (47) 33496474
Oferece serviços de saúde: sim
Atende mulheres nº vagas: 20
VAGAS OCUPADAS: 5 mulheres

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

24

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica Nova Vida
NOME FANTASIA: Desafio Jovem Nova Vida
CNPJ: 76705128/0001-12
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 003/2011
Início de funcionamento: 6/6/1990
ENDEREÇO: Estrada Geral da Canhanduba, sem nº
BAIRRO: Canhanduba
CIDADE: Itajaí CEP: 88307-700
FONE: (47) 84350347
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens nº vagas: 30
VAGAS OCUPADAS: 30 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

25

RAZÃO SOCIAL: Centro de Reabilitação Humana Vale do Araranguá
NOME FANTASIA: Fazenda São Jorge
CNPJ: 01113770/0001-44
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 26/02/1997
ENDEREÇO: Estrada Geral Volta da Silveira
BAIRRO: Volta do Silveira
CIDADE: Araranguá CEP: 889000-000
FONE: (48) 35240280
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens n° vagas: 60
VAGAS OCUPADAS: 69 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

26

RAZÃO SOCIAL: Projeto Vida Itapema
NOME FANTASIA: Provita
CNPJ: 027170500001-10
ALVARÁ SANITÁRIO: sim
Início de funcionamento: 13/5/1998
ENDEREÇO: Rua Geral do Areal, nº 7750
BAIRRO: Areal
CIDADE: Itapema CEP: 88220-000
FONE:
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens nº vagas: 20
VAGAS OCUPADAS: 16 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

27

RAZÃO SOCIAL: Associação Terapêutica Novo Amanhecer “Atena”
NOME FANTASIA: Atena
CNPJ: 05510658/0001-67
ALVARÁ SANITÁRIO: sim 179/2011
Início de funcionamento: 6/12/2002
ENDEREÇO: rodovia BR 116 Km 03
BAIRRO: Rio Branco
CIDADE: Mafra CEP: 89300-000
FONE: (47) 36424264
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens e adolescentes n° vagas: 30
VAGAS OCUPADAS: 13 homens e 1 adolescente

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

28

RAZÃO SOCIAL: Instituto Terapêutico Desafio Jovem de Nova Trento
NOME FANTASIA: Desafio Jovem de Nova Trento
CNPJ: 10.483007/0001-65
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 398/2011
Início de funcionamento: 2/4/2008
ENDEREÇO: Rua Tijucas , sem nº
BAIRRO: Mato Queimado
CIDADE: Nova Trento CEP: 88270-000
FONE: (48) 96068861
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens nº vagas: 20
VAGAS OCUPADAS: 18 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

29

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação Nova Esperança
NOME FANTASIA: CERENE
CNPJ: 79372108/0002-46
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 2760
Início de funcionamento: 27/10/1996
ENDEREÇO: Rua Verde Vale, nº 600
BAIRRO: Praia de Fora
CIDADE: Palhoça CEP: 88138247
FONE: (48) 32428152
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens e adolescentes nº vagas: 60
VAGAS OCUPADAS: 35 homens e 8 adolescentes

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

30

RAZÃO SOCIAL: Centro de Reabilitação Neemias Ltda
NOME FANTASIA: CRENEE
CNPJ: 11699435/0001-92
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: não informou
ENDEREÇO: rua Bulcão Viana, 243
BAIRRO: Jardim América
CIDADE: Rio do Sul CEP: 89160-000
FONE: (47) 35250014
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens nº vagas: 20
VAGAS OCUPADAS: 16 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

31

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas – Nova Jerusalem
NOME FANTASIA: CRETA
CNPJ: 01349518/0003-60
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 13168/2012
Início de funcionamento: 5/12/2011
ENDEREÇO: Rodovia BR 101, Km 229,8, sem nº
BAIRRO: Praia de Fora
CIDADE: Palhoça CEP: 88134001
FONE: (48) 32864999
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens nº vagas: 30
VAGAS OCUPADAS: 26 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

32

RAZÃO SOCIAL: Casa de Recuperação Nascer de Novo
NOME FANTASIA: o mesmo
CNPJ: 04616423/0001-91
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 23/9/2000
ENDEREÇO: Estrada Geral da Barbacena, sem nº
BAIRRO: Barbacena
CIDADE: Laguna CEP: 88790-000
FONE: (48) 91091544
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens nº vagas: 30
VAGAS OCUPADAS: 16 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

33

RAZÃO SOCIAL: Ponto de Apoio Despertar Jovem
NOME FANTASIA: Despertar Jovem
CNPJ: 80988249/0001-96
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 27/2/96
ENDEREÇO: Estrada Geral Sambaqui (ao lado do CTG 13 Garotos)
BAIRRO: Sambaqui
CIDADE: Imbituba CEP: 88780-000
FONE: (48) 91065227
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens nº vagas: 30
VAGAS OCUPADAS: 12 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

34

RAZÃO SOCIAL: Associação Centro de Recuperação Integração Social e Cultural de Laguna
NOME FANTASIA: Projeto AGAPE Vida
CNPJ: 08936709/0001-05
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: não informado
ENDEREÇO: Estrada Geral do Estreito, BR 101 Km 299
BAIRRO: Nova Fazenda
CIDADE: Laguna CEP: 88790-000
FONE: (48) 84841036
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens n° vagas: 20
VAGAS OCUPADAS: 20 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

35

RAZÃO SOCIAL: Associação Mão Amiga Terapia e Recuperação
NOME FANTASIA: AMATRE
CNPJ: 12387294/0001-35
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: não informado
ENDEREÇO: Francisco Martins Fonseca, nº 33
BAIRRO: Barbacena
CIDADE: laguna CEP: 88790-000
FONE: (48) 36443420 ou 91567117
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens nº vagas: 30
VAGAS OCUPADAS: 30 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

36

RAZÃO SOCIAL: Centro de Reabilitação Humana do Vale Araranguá
NOME FANTASIA: Fazenda São Jorge (feminina)
CNPJ: 13416626/0001-25
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 2012
ENDEREÇO: Rua Amaro José Pereira, nº 1679
BAIRRO: Coloninha
CIDADE: Araranguá CEP: 88900-000
FONE: (48) 35262934
Oferece serviços de saúde: não
Atende mulheres e adolescentes nº vagas: 30
VAGAS OCUPADAS: 13 mulheres e 3 adolescentes

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

37

RAZÃO SOCIAL: Centro Terapêutico Vida e de Projetos Sócio-Educativos
NOME FANTASIA: CTV
CNPJ: 72424187/0001-61
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 31581/2011
Início de funcionamento: 1997
ENDEREÇO: Rua Manoel Bonifácio de Souza, nº 145
BAIRRO: Vorstadt
CIDADE: Blumenau CEP: 89015-202
FONE: (47) 33229100
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens nº vagas: 30
VAGAS OCUPADAS: 25 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

38

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação Nova Esperança
NOME FANTASIA: CERENE
CNPJ: 79372108/0001-65
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 030941/11
Início de funcionamento: 4/5/1989
ENDEREÇO: Rua Prof. Jacob Ineichen, nº 6607
BAIRRO: Itoupava Central
CIDADE: Blumenau CEP: 89069-400
FONE: (47) 33370007
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens e adolescentes nº vagas: 60
VAGAS OCUPADAS: 52 homens e 12 adolescentes

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

39

RAZÃO SOCIAL: Centro de tratamento de Adiquiões - CETRAD
NOME FANTASIA: CETRAD
CNPJ: 13699575/0001-96
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 9/5/2011
ENDEREÇO: Rua José Lemos, sem nº
BAIRRO: Poço 3
CIDADE: Içara CEP: 89069-400
FONE: (48) 88820-000
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens nº vagas: 24
VAGAS OCUPADAS: 8 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

40

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação para Dependentes Químicos Vale da Decisão
NOME FANTASIA: CRVD
CNPJ: 11114750/0001-00
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 21/8/2009
ENDEREÇO: Rua Geral, sem número
BAIRRO: Vila Suíça
CIDADE: Içara CEP: 88820-000
FONE: (48) 34626981
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens n° vagas: 20
VAGAS OCUPADAS: 7 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

41

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação Vida Jovem
NOME FANTASIA: Vida Jovem
CNPJ: 03222124/0001-00
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 19/2012
Início de funcionamento: 8/7/1997
ENDEREÇO: Rua Geral, sem número
BAIRRO: Urussanga Velha
CIDADE: Içara CEP: 88820-000
FONE: (48) 99972005
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens e adolescentes nº vagas: 58
VAGAS OCUPADAS: 56 homens e 2 adolescentes

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

42

RAZÃO SOCIAL: Associação Deus Está Aqui
NOME FANTASIA: o mesmo
CNPJ: 09505468/0001-02
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: não informou
ENDEREÇO: Rua Geral, 351
BAIRRO: Coqueiros
CIDADE: Içara CEP: 88820-000
FONE: (48) 96414079
Oferece serviços de saúde: não
Atende mulheres nº vagas: 12
VAGAS OCUPADAS: 12 mulheres

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

43

RAZÃO SOCIAL: Associação de Famílias para Assistência ao Indivíduo Carente - AFASSIC
NOME FANTASIA: Casa da Acolhida Manjedoura
CNPJ: 04729206/0001-08
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 28/11/2010
ENDEREÇO: Rodovia Jorge Fontulino, sem nº
BAIRRO: Lagoa dos Esteves
CIDADE: Içara CEP: 88820-000
FONE: (48) 88290963
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens nº vagas: 14
VAGAS OCUPADAS: 14 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

44

RAZÃO SOCIAL: CADQ – Comunidade de Apoio ao Dependente Químico Ltda Me
NOME FANTASIA: CADQ
CNPJ: 13214709/0001-31
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 88700-000
Início de funcionamento: 1/1/2011
ENDEREÇO: Estrada Geral Km 60 – sem nº
BAIRRO: Km 60
CIDADE: Tubarão CEP: 88700-000
FONE: (48) 99960707 ou 99794343
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens e adolescentes nº vagas: 40
VAGAS OCUPADAS: 35 homens e 4 adolescentes

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

45

RAZÃO SOCIAL: Casa da Solidariedade
NOME FANTASIA: Casa da Solidariedade
CNPJ: 03249887/0001-44
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 512/2011
Início de funcionamento: 25/3/1997
ENDEREÇO: Rua Morro Strasmam, 1200
BAIRRO: Testo Rega
CIDADE: Pomerode CEP: 89110-000
FONE: (47) 33187077
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 16
VAGAS OCUPADAS: 7 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

46

RAZÃO SOCIAL: Desafio Jovem Monte das Oliveiras
NOME FANTASIA: o mesmo
CNPJ: 02309984/0001-12
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 392/2011
Início de funcionamento: 24/11/1997.
ENDEREÇO: Rua Antônio Bernard, 708 BAIRRO: Batea
CIDADE: Gaspar CEP: 89110-000
FONE: (47) 33187077
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 16
VAGAS OCUPADAS: 7 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

47

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica Dignidade para Vida
NOME FANTASIA: o mesmo
CNPJ: 10615019/0001-04
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 19/01/2009
ENDEREÇO: Rua Linha Maragata, sem nº BAIRRO: Linha Maragata zona rural
CIDADE: Erval Velho CEP: 89613-000
FONE: (49) 35421908
Oferece serviços de saúde: sim
Atende mulheres e homens: 30
VAGAS OCUPADAS: 3 mulheres e 5 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

48

RAZÃO SOCIAL: Centro de Reabilitação Jovens Livres
NOME FANTASIA: Jovens Livres
CNPJ: 00129000/0002-77
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 19/04/1994
ENDEREÇO: Estrada Geral da Garuva
BAIRRO: Gaspar Grande
CIDADE: Gaspar CEP: 88110-000
FONE: (47) 84586146
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 40
VAGAS OCUPADAS: 18 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

49

RAZÃO SOCIAL: Novo Rumo Casa de Recuperação
NOME FANTASIA: Novo Rumo
CNPJ: 03066421/0001-03
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 18/12/1998
ENDEREÇO: Rua Arnoldo Carlos dos Santos sem nº
BAIRRO: Arraial do Ouro
CIDADE: Gaspar CEP: 88110-000
FONE: (47) 99095637
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 20
VAGAS OCUPADAS: 8 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

50

RAZÃO SOCIAL: Obra Social Nossa Senhora da Glória
NOME FANTASIA: Fazenda da Esperança São Francisco Xavier
CNPJ: 48555775/0062-71
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 63/2011
Início de funcionamento: 31/10/2008
ENDEREÇO: Estrada Barão do Rio Branco sem nº BAIRRO: Urubuquara
CIDADE: Garuva CEP: 89248-000
FONE: (47) 88181900
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 12
VAGAS OCUPADAS: 12 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

51

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica Divina Providência
NOME FANTASIA: Abrigo Divina Providência
CNPJ: 07540942/0001-01
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 30/4/2005
ENDEREÇO: Rua Walterrhinow, sem n° BAIRRO: Miranda
CIDADE: São Francisco do Sul CEP: 89240-000
FONE: (47) 34425393
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 50
VAGAS OCUPADAS: 41 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

52

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação Nova Esperança
NOME FANTASIA: CERENE
CNPJ: 79372103/0006-70
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 001/12
Início de funcionamento: 21/9/2010
ENDEREÇO: Estrada Geral sem ° BAIRRO: Bela Vista
CIDADE: Ituporanga CEP: 88400-000
FONE: (47) 35339044
Oferece serviços de saúde: sim
Atende mulheres e adolescentes: 16
VAGAS OCUPADAS: 10 mulheres

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

53

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação da Vida
NOME FANTASIA: CERVIDA
CNPJ: 07568597/0001-14
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 053/11
Início de funcionamento: 15/2/2005
ENDEREÇO: Estrada Geral do Salseiro, sem nº BAIRRO: Salseiro
CIDADE: Vidal Ramos CEP: 88400-000
FONE: (47) 33561389
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 24
VAGAS OCUPADAS: 21 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

54

RAZÃO SOCIAL: Instituição Evangélica Desafio Jovem Cristo da Abolição
NOME FANTASIA: Desafio Jovem
CNPJ: 95780482/0001-26
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 4/9/1991
ENDEREÇO: Rua Candido Darella, sem nº BAIRRO: São Raimundo
CIDADE: Tubarão CEP: 88704-180
FONE: (48) 36281292
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 20
VAGAS OCUPADAS: 20 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

55

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica Fundação Hermon
NOME FANTASIA: Fundação Hermon
CNPJ: 04532963/0005-10
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 251/2011
Início de funcionamento: 1/7/2003
ENDEREÇO: BR 280 Km 5 BAIRRO: Pintado
CIDADE: Porto União CEP: 89400-000
FONE: (42) 35227223
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 30
VAGAS OCUPADAS: 30 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

56

RAZÃO SOCIAL: Casa de Recuperação e Reintegração Família Ágape
NOME FANTASIA: Família Ágape
CNPJ: 08576207/0001-10
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 510/2011
Início de funcionamento: 11/4/2006
ENDEREÇO: Rodovia Duque de Caxias, 8534 BAIRRO: Ipenoba
CIDADE: São Francisco do Sul CEP: 89240-000
FONE: (47) 34440311
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 30
VAGAS OCUPADAS: 17 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

57

RAZÃO SOCIAL: Associação Beneficente, Cultural, Social, Filantrópica Nova Vida
NOME FANTASIA: Nova Vida
CNPJ: 07966675/0001-39
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: não informado
ENDEREÇO: Rodovia SC 470, Km 47, sem nº BAIRRO: Diamante
CIDADE: Rodeio CEP: 89136-000
FONE: (47) 91393262
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 20
VAGAS OCUPADAS: 8 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

58

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas - CRETA
NOME FANTASIA: CRETA Novos Caminhos (Nova Jerusalém)
CNPJ: 01349518/0003-60
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 13168
Início de funcionamento: 1996
ENDEREÇO: Rodovia BR 101/ KM 229,8 BAIRRO: Praia de Fora
CIDADE: Palhoça CEP: 88134-001
FONE: (48) 32864999
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 30
VAGAS OCUPADAS: 26 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

59

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas - CRETA
NOME FANTASIA: CRETA 12 - Fortaleza
CNPJ: 01349518/0009-55
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 76/2001
Início de funcionamento: 1997
ENDEREÇO: Estrada Geral Bom Retiro BAIRRO: Cachoeira Zanela
CIDADE: Paulo Lopes CEP: 88490-000
FONE: não possui
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens e adolescentes: 36
VAGAS OCUPADAS: 36 homens e 14 adolescentes

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

60

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas - CRETA
NOME FANTASIA: CRETA 1 - Gêneses
CNPJ: 01349518/0011-70
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 78/2001
Início de funcionamento: 12/7/1996
ENDEREÇO: Estrada Geral sem nº BAIRRO: Águas Férreas
CIDADE: Paulo Lopes CEP: 88490-000
FONE: (48) 32927281
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens e adolescentes: 70
VAGAS OCUPADAS: 70 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

61

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica Beth Hayôtser
NOME FANTASIA: o mesmo
CNPJ: 11989731/0001-28
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 15/2001
Início de funcionamento: 19/12/2010
ENDEREÇO: Rua São Pedro Novo, sem nº BAIRRO: São Pedro Novo
CIDADE: Rodeio CEP89136-000
FONE: (47) 92190140
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 20
VAGAS OCUPADAS: 6 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

62

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação Desafio Jovem Shalon
NOME FANTASIA: Desafio Jovem Shalon
CNPJ: 95954137/0001-91
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 114/2001
Início de funcionamento: 1982
ENDEREÇO: Estrada Aratacas, nº 965 Bairro: São Marcos
CIDADE: Joinville CEP: 89200-000
FONE: (47) 88059717
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 25
VAGAS OCUPADAS: 25 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

63

RAZÃO SOCIAL: Instituição Evangélica Filantrópica o Bom Samaritano
NOME FANTASIA: Bom Samaritano
CNPJ: 02710348/0001-06
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 1996
ENDEREÇO: Rua Werner Benner, 1000 Bairro: Vila Nova
CIDADE: Joinville CEP: 89237-796
FONE: (47) 96359310
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 12
VAGAS OCUPADAS: 11 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

64

RAZÃO SOCIAL: Centro Terapêutico Vale da Luz
NOME FANTASIA: Vale da Luz
CNPJ: 81140360/0001-90
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 8729/11
Início de funcionamento: não informou
ENDEREÇO: Estrada do Salto, sem nº Bairro: Vila Nova Ipirai
CIDADE: Joinville CEP: 96522027
FONE: (47) 96522027
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 10
VAGAS OCUPADAS: 9 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

65

RAZÃO SOCIAL: Albergue Centro de Integração Social Um Novo Dia
NOME FANTASIA: Um Novo Dia
CNPJ: 03487960/0001-16
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 27/10/1998
ENDEREÇO: Rua 10, Lote 55, Parque José Loureiro II Bairro: Adhemar Garcia
CIDADE: Joinville CEP: 96522027
FONE: (47) 34666912
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 30
VAGAS OCUPADAS: 28 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

66

RAZÃO SOCIAL: Centro de Aconselhamento Assistencial e Treinamento
NOME FANTASIA: Instituto Laços de Solidariedade
CNPJ: 08297768/0001-80
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 12748
Início de funcionamento: 5/8/2006
ENDEREÇO: Rua Senner, 85 Bairro: Bucarem
CIDADE: Joinville CEP: 89221-015
FONE: (47) 30286767
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 30
VAGAS OCUPADAS: 8 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

67

RAZÃO SOCIAL: Casa Lar Reaver Vidas
NOME FANTASIA: Reaver Vidas
CNPJ: 09536669/0001-77
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 2006
ENDEREÇO: Rua Piratininea, nº 153 - Bairro: João Costa
CIDADE: Joinville CEP: 89221-015
FONE: (47) 34636661
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 30
VAGAS OCUPADAS: 12 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

68

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas – CRETA II
NOME FANTASIA: Menina dos Olhos
CNPJ: 01349518/0001-06
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 73/2011
Início de funcionamento: 12/6/1996
ENDEREÇO: Estrada Geral Bom Retiro Bairro: Bom Retiro
CIDADE: Paulo Lopes CEP: 88490-000
FONE: (48) 96410668
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens e adolescentes: 30
VAGAS OCUPADAS: 26 homens e 4 adolescentes

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

69

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas – CRETA III
NOME FANTASIA: Leão de Judá
CNPJ: 01349518/0006-02
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 75/2011
Início de funcionamento: 1996
ENDEREÇO: Estrada Geral, sem nº Bairro: Espraiados
CIDADE: Paulo Lopes CEP: 88490-000
FONE: não possui. Só dispõe de serviço se rádio com o CRETA Gêneses.
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 30
VAGAS OCUPADAS: 23 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

70

RAZÃO SOCIAL: Casa de Recuperação Nova Vida
NOME FANTASIA: RENASCER
CNPJ: 78505435/0001-85
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Não informou o nº
Início de funcionamento: não informou
ENDEREÇO: Rua Linha Baronesa da Limeira Bairro: Linha Baronesa da Limeira
CIDADE: Chapecó CEP: 89-800-000
FONE: (49) 99712880
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 30
VAGAS OCUPADAS: 12 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

71

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação Reviver
NOME FANTASIA: REVIVER CRER
CNPJ: 01654346/0001-76
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 26571-3
Início de funcionamento: 18/2/1998
ENDEREÇO: Linha Tafona, sem nº Bairro: Linha Tafona
CIDADE: Chapecó CEP: 89800-000
FONE: (49) 33233795
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens e adolescentes: 20
VAGAS OCUPADAS: 13 homens e 2 adolescentes

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

72

RAZÃO SOCIAL: Centro Terapêutico Dilso Cecchin
NOME FANTASIA: CETER
CNPJ: 00801995/0001-90
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 20080-8
Início de funcionamento: não informou
ENDEREÇO: Rua Guarulhos, 352 - E Bairro: Passo dos Fortes
CIDADE: Chapecó CEP: 89801-970
FONE: (49) 33221321
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 30
VAGAS OCUPADAS: 26 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

73

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Criciúma
NOME FANTASIA: Desafio Jovem de Criciúma
CNPJ: 75567180/0001-97
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 1004/12
Início de funcionamento: 1987
ENDEREÇO: Rodovia Luiz Rosso, Km 02 - Bairro: São Luiz
CIDADE: Criciúma CEP: 88803-470
FONE: (48) 99284822
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 22
VAGAS OCUPADAS: 22 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

74

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica Reviver
NOME FANTASIA: Reviver
CNPJ: 04181007/0001-8
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 0583/2012
Início de funcionamento: 1982
ENDEREÇO: Rua Geral Rio do Meio Bairro: Rio do Meio
CIDADE: Camboriú CEP: 8834000
FONE: (47) 33655204
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 11
VAGAS OCUPADAS: 11 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

75

RAZÃO SOCIAL: Sergio Muller
NOME FANTASIA: CREVI
CNPJ: 478184339-53
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 2000
ENDEREÇO: Rua Vicente Candido Pereira Bairro: São Roque - Espinheiros
CIDADE: Itajaí CEP: 88317-610
FONE: (47) 32462768 e 84097595
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 20
VAGAS OCUPADAS: 12 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

76

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica Maranata
NOME FANTASIA: Ponto de Apoio Maranata
CNPJ: 14742538/0001-86
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº não informado
Início de funcionamento: 28/11/11
ENDEREÇO: Rua Serafim Gambá, nº 466
CIDADE: Itajaí CEP: 88318-260
FONE: (47) 88028736
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 14
VAGAS OCUPADAS: 10 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

78

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação Vida Serena
NOME FANTASIA: CEREVISE
CNPJ: 82765488/0001-02
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 17/11/2001
ENDEREÇO: Rua Coronel Feddersen, nº 111 Bairro: Centro
CIDADE: Taió CEP: 89190-000
FONE: (47) 35622707
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 10
VAGAS OCUPADAS: 8 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

79

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica Santa Luzia Ltda ME
NOME FANTASIA: Clínica Santa Luzia
CNPJ: 10748004/0001-06
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 014/2011
Início de funcionamento: 31/3/2009
ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 737 Bairro: Centro
CIDADE: Alto Bela Vista CEP: 89730-000
FONE: (49) 34559290
Oferece serviços de saúde: não
Atende mulheres, homens e adolescentes: 30
VAGAS OCUPADAS: 5 mulheres, 11 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

80

RAZÃO SOCIAL: Lea Benventura de Oliveira e CIA Ltda
NOME FANTASIA: Comunidade Terapêutica Nova História
CNPJ: 15492715/0001-86
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 24/11/2011
ENDEREÇO: Estrada Geral do Indaial, sem nº Bairro: Indaial de Baixo
CIDADE: Gravatal CEP:
FONE: (48) 84778931
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 24
VAGAS OCUPADAS: 24 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

Não computada pesquisa

RAZÃO SOCIAL: Centro Terapêutico Ebenezer (está se transformando em Casa Lar)
NOME FANTASIA: Ebenezer
CNPJ: 06156395/0001-00
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: não informado
ENDEREÇO: Rua Emílio Figueiredo, nº 284 Bairro: Itinga
CIDADE: Araquari CEP: 89245-000
FONE: (47) 34292296
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 18
VAGAS OCUPADAS: 0 (está em processo de fechamento – vai se transformar em Casa Lar)

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

81

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica Restauração
NOME FANTASIA: COTERE
CNPJ: 01266353/0001-09
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 1/5/2001
ENDEREÇO: Estrada Geral Rio do Morro, sem nº Bairro: Rio do Morro
CIDADE: Araquari CEP: 89254-000
FONE: (47) 96148138
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 24
VAGAS OCUPADAS: 24 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

82

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação de Dependentes Químicos
NOME FANTASIA: o mesmo
CNPJ: 00701716/0001-16
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: não informou
ENDEREÇO: Estrada Geral Santa Lidia, sem nº Bairro: Santa Lidia
CIDADE: Penha CEP: 88385-000
FONE: não informado
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 35
VAGAS OCUPADAS: 34 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

83

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação Exército de Deus
NOME FANTASIA: CRED
CNPJ: 02033829/0001-16
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: não informou
ENDEREÇO: Atanázio Raimundo Anacleto, sem nº Bairro: Santa Lidia
CIDADE: Penha CEP: 88385-000
FONE: 33190361 ou 84326687
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 10
VAGAS OCUPADAS: 7 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

84

RAZÃO SOCIAL: Associação de Assistência aos Toxicômanos
NOME FANTASIA: Comunidade Terapêutica Essência de Vida
CNPJ: 81140139/0001-32
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº não informado
Início de funcionamento: 30/8/1989
ENDEREÇO: Rua Adolar Kasulke, nº 49 Bairro: Colégio Agrícola
CIDADE: Araquari CEP: 88245-000
FONE: (47) 34233307
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens e adolescentes: 32
VAGAS OCUPADAS: 28 homens e 2 adolescentes

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

85

RAZÃO SOCIAL: Centro de Valorização Humana, Moral e Social
NOME FANTASIA: Fazenda Santo Agostinho
CNPJ: 85116853/0001-46
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 1981
ENDEREÇO: Estrada Geral Rocinha Bairro: Rocinha
CIDADE: Antônio Carlos CEP: 81180-000
FONE: (48) 32720216
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 40
VAGAS OCUPADAS: 17 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

86

RAZÃO SOCIAL: Missão Nova Vida
NOME FANTASIA: Beth Arã
CNPJ: 02299786/0002-04
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: não informado
ENDEREÇO: Estrada Geral Rocinha Bairro: Rocinha
CIDADE: Antônio Carlos CEP: 81180-000
FONE: (48) 32720216
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 40
VAGAS OCUPADAS: 17 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

87

RAZÃO SOCIAL: Centro de Valorização Humana, Moral e Social
NOME FANTASIA: CEVAHUMOS – São Francisco
CNPJ: 85116853/0001-46
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 15/5/1981
ENDEREÇO: Rua Geral da Garcia, sem nº Bairro: Garcia
CIDADE: Angelina CEP:
FONE: (48) 32741516
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 10
VAGAS OCUPADAS: 9 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

88

RAZÃO SOCIAL: Associação Beneficente Resgate de Vidas
NOME FANTASIA: Resgate de Vidas
CNPJ: 03075092/0001-67
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: não informado
ENDEREÇO: Avenida José Noeli Cruz, sem nº Bairro: Alto Perequê
CIDADE: Porto Belo CEP:88210-000
FONE: (47) 33695860
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 30
VAGAS OCUPADAS: 21 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

89

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica Recanto Silvestre
NOME FANTASIA: Fazenda Recanto Silvestre (Padre Luiz Prim)
CNPJ: 03195489/0001-92
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: não informado
ENDEREÇO: Rua Alfredo João Firmino, 783 Bairro: Fundos
CIDADE: Biguaçu CEP: 88160-000
FONE: (48) 32433414
Oferece serviços de saúde: sim
Atende mulheres e homens: 30
VAGAS OCUPADAS: 1 mulher e 22 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

90

RAZÃO SOCIAL: Casa de Recuperação Casa de Nazaré
NOME FANTASIA: Casa de Nazaré
CNPJ: 85117224/0001-30
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: não informado
ENDEREÇO: Rua Hermann Vieira, 65 Bairro: Bom Viver
CIDADE: Biguaçu CEP: 88160-000
FONE: (48) 32858314
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 20
VAGAS OCUPADAS: 16 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

91

RAZÃO SOCIAL: Lar Recanto da Esperança
NOME FANTASIA: Lar Recanto da Esperança
CNPJ: 05392081/0001-36
ALVARÁ SANITÁRIO: sim
Início de funcionamento: 18/9/1993
ENDEREÇO: Rua Gualberto Soares, 3040 Bairro: Rio Vermelho
CIDADE: Florianópolis CEP: 88060-300
FONE: (48) 333692271
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 80
VAGAS OCUPADAS: 44 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

92

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica Rosália Schlindewein
NOME FANTASIA: CTERSC
CNPJ: 08009917/0001-69
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 13/12/2008
ENDEREÇO: Estrada Geral Ribeirão da Onça Bairro: Mirador
CIDADE: Presidente Getúlio CEP: 89150-000
FONE: (47) 91615101
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 30
VAGAS OCUPADAS: 11 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

93

RAZÃO SOCIAL: Comunidade Terapêutica CEREDE Mirador
NOME FANTASIA: CEREDE
CNPJ: não possui
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 13/12/2008
ENDEREÇO: Estrada Geral Ribeirão da Onça Bairro: Mirador
CIDADE: Presidente Getúlio CEP: 89150-000
FONE: (47) 33523248
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 30
VAGAS OCUPADAS: 12 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

94

RAZÃO SOCIAL: Associação para Recuperação de Alcoolistas e Toxicômanos
NOME FANTASIA: APRAT
CNPJ: 03998197/0001-00
ALVARÁ SANITÁRIO: SIM Nº 14970
Início de funcionamento: 14/08/2000
ENDEREÇO: Estrada Geral, poste 36 – Zona rural - Bairro: Pirabeirinha
CIDADE: Joinville CEP: 89307-640
FONE: (47) 91055652
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 60
VAGAS OCUPADAS: 52 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

95

RAZÃO SOCIAL: Clínica Urias Vidigal Ltda ME
NOME FANTASIA: Clínica Bem Viver
CNPJ: 04498466/0001-10
ALVARÁ SANITÁRIO: SIM Nº 0265/2012
Início de funcionamento: não informado
ENDEREÇO: Avenida Santa Catarina, nº 112 Bairro: Centro
CIDADE: Camboriú CEP:
FONE: não informado
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 16
VAGAS OCUPADAS: 16 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

96

RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Amigos do Grupo Alternativo
NOME FANTASIA: APAGA
CNPJ: 00639852/0001-23
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 2000
ENDEREÇO: Rua Ambrósio Kunn, s/nº Bairro: Santa Tereza
CIDADE: São Pedro de Alcântara CEP:
FONE: 33780062
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 25
VAGAS OCUPADAS: 16 homens

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

97

RAZÃO SOCIAL: CERENE
NOME FANTASIA: CERENE
CNPJ: não informado
ALVARÁ SANITÁRIO: SIM
Início de funcionamento: 2002
ENDEREÇO: Rua Lídia Izolde Rosenstok, 211, Caixa Postal 501 Bairro Boehmerwald - CEP 89.287-805 Fone/Fax (47) 3635-3131
CIDADE: São Bento do Sul CEP:
FONE: 48- 33425006
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens e adolescentes: 20
VAGAS OCUPADAS: 42 homens e 6 adolescentes

FICHA CADASTRAL -COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

98

RAZÃO SOCIAL: Centro de Recuperação Recanto Paz e Bem
NOME FANTASIA: Recanto Paz e Bem
CNPJ: não informado
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 2000
ENDEREÇO: Estrada Geral do Maciambú, s/º Bairro: Maciambú
CIDADE: Palhoça CEP: 88135-000
FONE: 48- 33425006
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 20
VAGAS OCUPADAS: 11 homens

FICHA CADASTRAL - COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

99

RAZÃO SOCIAL: Projeto Social Última Hora
NOME FANTASIA: PROSCH
CNPJ: 10347609/0001-95
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: não informado
ENDEREÇO: Rua Pedro Álvares Cabral, 920 Bairro: Maciambú
CIDADE: Palhoça CEP: 88130-000
FONE: 48- 84115167
Oferece serviços de saúde: sim
Atende homens: 18
VAGAS OCUPADAS: 14 homens

FICHA CADASTRAL - COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

100

RAZÃO SOCIAL: NURREVI
NOME FANTASIA: NURREVI
CNPJ: 03448121/0001-99
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: não informado
ENDEREÇO: Rua Geral do Maciambú Pequeno Bairro: Maciambú
CIDADE: Palhoça CEP: 88130-970
FONE: 48- 84846727
Oferece serviços de saúde: não
Atende mulheres: 15
VAGAS OCUPADAS: 6 mulheres

FICHA CADASTRAL - COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

101

RAZÃO SOCIAL: Adventus
NOME FANTASIA: Adventus
CNPJ: 13440905/0001-24
ALVARÁ SANITÁRIO: não
Início de funcionamento: 16 de outubro de 2010
ENDEREÇO: Rua Geral de Medeiros, sem nº Bairro: Medeiros
CIDADE: Piçarras CEP: 88380-000
FONE: 47- 91317156
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 15
VAGAS OCUPADAS: 9 homens

FICHA CADASTRAL - COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

102

RAZÃO SOCIAL: Fazenda Espírito Santo
NOME FANTASIA: Fazenda Espírito Santo
CNPJ: 04193100/0001-32
ALVARÁ SANITÁRIO: sim Nº 3266/2011
Início de funcionamento: 31/10/2000
ENDEREÇO: Rua Geral sem nº Bairro: Fernandes
CIDADE: São João Batista CEP: 88240-000
FONE: 48- 32652208
Oferece serviços de saúde: não
Atende homens: 30
VAGAS OCUPADAS: 30 homens

ANEXO II



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE
DIVISÃO DE ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE - DIFEIS

Av. Rio Branco, 152 – Centro – Florianópolis – CEP 88015-200 – Fone/fax: (48) 3251 7893
Fax: (48) 3251-7893 - e-mail: dvs@saude.sc.gov.br

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA SANITÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ATENÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (SPA), EM REGIME DE RESIDÊNCIA.

(favor preencher todos os dados deste instrumento de avaliação)

I - DADOS CADASTRAIS	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ (deve ter um para cada instituição):	
Endereço(Rua, Av., nº e Complemento):	
Município:	
Bairro/Distrito:	
UF:	CEP:
DDD/Telefone:	DDD/Fax:
E-mail:	
Característica da Instituição:	
Urbana () Rural () Pública () Privada () Confessional () Filantrópica ()	
Data início do funcionamento: ____/____/____.	
Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) Municipal () Estadual ()	
Atualizada: () Sim () Não N.º: _____	
Data da última licença de funcionamento (Alvará Sanitário): _____	
Atende: mulheres () homens () crianças () adolescentes () - sinalizar com X	
Capacidade Instalada: (descrição do nº vagas)	

Número de residentes: mulheres () homens () crianças () adolescentes () Registrar acima o número de residentes por categoria entre parênteses ex. (1), (4) ...		
Oferece serviços assistenciais de saúde: sim () não ()		
Marcar abaixo somente uma das alternativas (sim ou não)	sim	não
Relação dos documentos a serem apresentados (somente para efeito de verificação):		
Declaração assinada pelo residente que concorda com o tratamento e sua permanência é voluntária (inclusive dos casos <i>sub judice</i>)		
Documento atualizado que descreva suas finalidades e atividades administrativas, técnicas e assistenciais (projeto terapêutico) (Art. 4º)		
Estatuto ou registro de Entidade Social ou regimento interno		
Alvará de localização		
Alvará do corpo de bombeiros		
Laudo de análise química e microbiológica da água (em caso de sistema alternativo)		
Comprovante de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água		
Certificado de controle de vetores e pragas urbanas (sanitização) com objetivo de impedir sua atração, abrigo, acesso ou proliferação		
RECURSOS HUMANOS	sim	não
Mantém responsável técnico de nível superior legalmente habilitado, bem como um substituto com a mesma qualificação (Art. 5º)		
A instituição possui profissional que responda pelas questões operacionais durante o seu período de funcionamento, podendo ser o próprio responsável técnico ou pessoa designada para tal fim. (Art. 6º)		
FICHA INDIVIDUAL	sim	não
Cada residente possui ficha individual em que se registre periodicamente o atendimento dispensado, bem como as eventuais intercorrências clínicas observadas. (Art. 7º)		
As fichas individuais contemplam os itens abaixo:		
I - horário do despertar;		
II - atividade física e desportiva;		
III - atividade lúdico-terapêutica variada;		
IV - atendimento em grupo e individual;		
V - atividade que promova o conhecimento sobre a dependência de substâncias psicoativas;		
VI - atividade que promova o desenvolvimento interior;		
VII - registro de atendimento médico, quando houver;		
VIII - atendimento em grupo coordenado por membro da equipe;		

IX - participação na rotina de limpeza, organização, cozinha, horta, e outros;		
X - atividades de estudos para alfabetização e profissionalização;		
XI - atendimento à família durante o período de tratamento.		
XII - tempo previsto de permanência do residente na instituição; e		
XIII - atividades visando à reinserção social do residente. (§1º).		
As informações constantes nas fichas individuais permanecem acessíveis ao residente e aos seus responsáveis (§2º).		
MECANISMOS DE ENCAMINHAMENTO A REDE	sim	não
A instituição possui mecanismos de encaminhamento à rede de saúde dos residentes que apresentarem intercorrências clínicas decorrentes ou associadas ao uso ou privação de SPA, como também para os casos em que apresentarem outros agravos à saúde (Art. 8º).		
GESTÃO DE INFRAESTRUTURA		
I- Alojamento, banheiros, instalações físicas, etc.	sim	não
O serviço dispõe de capacidade máxima de 60 residentes, alocados em, no máximo 3 unidades de 30 residentes cada (para os serviços já existentes será admitida a capacidade máxima de 90 residentes, alocados em no máximo 3 unidades de 30 residentes cada).		
Dispõe de quarto coletivo para, no máximo, 6 residentes – com área mínima de 5,5 m ² por residente, em cama individual ou em beliche de 2 camas superpostas (este dimensionamento já inclui área para guarda de roupas e pertences dos residentes)		
Dispõe de banheiro para residentes, com 1 bacia, 1 lavatório e 1 chuveiro para cada 6 residentes		
O banheiro fica anexo ao quarto dos residentes		
Dispõe de 1 banheiro adaptado para deficientes (BNT NBR 9050)		
Dispõe de quarto para funcionários que permanecem no período noturno (separados por sexo), com área mínima de 5,5 m ² por cama individual (este dimensionamento já inclui área para guarda de roupas e pertences dos funcionários)		
Dispõe de banheiro para o quarto de funcionários que permanecem no período noturno		
As instalações prediais estão regularizadas perante o Poder Público local (Art. 11)		
As instalações prediais de água, esgoto, energia elétrica, gases, climatização, proteção e combate a incêndio, comunicação e outras existentes, atendem às exigências dos códigos de obras e posturas locais, assim como normas técnicas pertinentes a cada uma das instalações		
A instituição mantém as instalações físicas dos ambientes externos e internos em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza (Art. 12)		
II- Setor de reabilitação e convivência:	sim	não
a) Sala de atendimento individual		
b) Sala de atendimento coletivo		
c) Área para realização de oficinas de trabalho		
d) Área para realização de atividades laborais		
e) Área para prática de atividades desportivas		
III- Setor administrativo:	sim	não
a) Sala de acolhimento de residentes, familiares e visitantes		

b) Sala administrativa		
c) Área para arquivo das fichas dos residentes		
d) Sanitários para funcionários (ambos os sexos)		
IV- Setor de apoio logístico:	sim	não
a) cozinha coletiva		
b) refeitório		
c) lavanderia coletiva		
d) almoxarifado		
e) Área para depósito de material de limpeza		
f) Área para abrigo de resíduos sólidos		
<i>Obs: Os ambientes de reabilitação e convivência podem ser compartilhados para as diversas atividades e usos (§ 1º)</i>	-	-
Dispõe de acessibilidade a portadores de necessidades especiais (§ 2º)		
Todas as portas dos ambientes de uso dos residentes são instaladas com travamento simples, sem o uso de trancas ou chaves (Art. 15)		
QUALIDADE DA ÁGUA	sim	não
A instituição garante a qualidade da água para o seu funcionamento, caso não disponha de abastecimento público (Art. 13)		
DO PROCESSO ASSISTENCIAL		
Processos Operacionais Assistenciais	sim	não
A admissão é feita mediante prévia avaliação diagnóstica, cujos dados constam na ficha do residente (Art. 16)		
Existem pessoas cuja situação requeira a prestação de serviços de saúde não disponibilizados pela instituição (parágrafo único)		
O responsável técnico da instituição se responsabiliza pelos medicamentos em uso pelos residentes (Art. 17)		
Todos os medicamentos sujeitos a controle especial estão guardados em armário fechado com chave		
Todos os medicamentos possuem receita/prescrição médica (é vedado o estoque de medicamentos sem prescrição médica)		
A instituição explicita em suas normas e rotinas o tempo máximo de permanência do residente na instituição (Art. 18)		
No processo de admissão do residente, a instituição garante: (Art. 19)	sim	não
I - respeito à pessoa e à família, independente da etnia, credo religioso, ideologia, nacionalidade, orientação sexual, antecedentes criminais ou situação financeira		
II - orientação clara ao usuário e seu responsável sobre as normas e rotinas da instituição, incluindo critérios relativos a visitas e comunicação com familiares e amigos, devendo a pessoa a ser admitida declarar por escrito, sua concordância, mesmo em caso de mandado judicial		
III - a permanência voluntária		
IV - a possibilidade de interromper o tratamento a qualquer momento, resguardadas as exceções de risco imediato de vida para si e ou para terceiros ou de intoxicação por substâncias psicoativas, avaliadas e documentadas por profissional médico		
V - o sigilo segundo normas éticas e legais, incluindo o anonimato		

VI - a divulgação de informação a respeito da pessoa, imagem ou outra modalidade de exposição somente se ocorrer previamente autorização, por escrito, pela pessoa ou seu responsável.		
Durante a permanência do residente, a instituição garante (Art. 20)	sim	não
I - o cuidado com o bem estar físico e psíquico da pessoa, proporcionando um ambiente livre de SPA e violência		
II - a observância do direito à cidadania do residente;		
III - alimentação nutritiva, cuidados de higiene e alojamentos adequados;		
IV - a proibição de castigos físicos, psíquicos ou morais		
V - a manutenção de tratamento de saúde do residente		
A instituição define e adota critérios quanto a: (Art. 21)	sim	não
I - Alta terapêutica		
II - Desistência (alta a pedido)		
III - Desligamento (alta administrativa)		
IV - Desligamento em caso de mandado judicial		
V - Evasão (fuga).		
A instituição registra na ficha individual do residente e comunica a família ou responsável qualquer umas das ocorrências acima (Parágrafo único)		
A instituição indica os serviços de atenção integral à saúde disponíveis para os residentes, sejam eles públicos ou privados (Art. 22).		
RECURSOS HUMANOS	sim	não
Existe registro de capacitação dos recursos humanos (as capacitações devem ser registradas contendo data, horário, carga horária, conteúdo ministrado, nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos) (Art. 10)		
Dispõe de escala de serviço ou outro mecanismo de controle da permanência dos profissionais na instituição		
Os profissionais estão devidamente registrados nos respectivos Conselhos Profissionais		
A instituição mantém recursos humanos em período integral, em número compatível com as atividades desenvolvidas (Art. 9º).		
Existem registros dos atendimentos realizados pelos profissionais (prontuário, fichas individuais, etc.)		
Os profissionais voluntários dispõem de termo de voluntariado assinado (discriminando as atribuições e carga horária)		
Os profissionais contratados pelo regime de CLT estão com o seu registro de trabalho devidamente anotado na carteira de trabalho		
Existem profissionais trabalhando por contrato de prestação de serviço		
Anotar o número de profissionais por categoria (ex. 1, ou 4, ou...)	Nº por categoria	
médico		
psiquiatra		
enfermeiro		
assistente social		
psicólogo		
terapeuta ocupacional		

profissional de educação física	
nutricionista	
pedagogo	
Fisioterapeuta	
Outros: listas a categoria e informar o número por categoria	

Obs: As instituições que, em suas dependências, ofereçam serviços assistenciais de saúde ou executem procedimentos de natureza clínica distintos dos previstos nesta Resolução deverão observar, cumulativamente às disposições trazidas por esta Resolução às normas sanitárias relativas a estabelecimentos de saúde.

Para as instituições que prestam serviços de saúde dentro da Unidade a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas favor complementar a tabela abaixo

OBS: favor preencher os dados abaixo com letra legível

Descreva as atividades de saúde que são realizadas na instituição:		

Quais são os ambientes (estrutura física) de saúde que a instituição dispõe		

		sim
não		
A instituição dispõe de profissionais qualificados, devidamente treinados e identificados para desenvolver as atividades de saúde		
Os ambientes do serviço de saúde estão devidamente identificados		
Existem equipamentos e materiais disponíveis		
Existem atividades de saúde terceirizadas		
Em caso afirmativo (do item acima) as atividades terceirizadas possuem contrato de prestação de serviço e estão regularizados perante a autoridade sanitária competente		
O serviço de saúde dispõe de mecanismos que garantam a continuidade da atenção ao residente quando houver necessidade de remoção ou para realização de exames que não existam no próprio serviço		
O projeto básico de arquitetura do serviço de saúde foi analisado e		

avaliado e está em conformidade com os critérios e normas estabelecidas para este tipo de serviço		
Existe controle de saúde ocupacional		
Existem registros de educação permanente		
Existe manutenção corretiva da edificação e instalações		
Existe Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde		
Existem normas, rotinas e procedimentos das atividades de saúde		
O serviço de saúde garante a disponibilidade dos equipamentos, materiais e medicamentos de acordo com a complexidade do serviço e necessários ao atendimento da demanda		
Prontuário	sim	não
A instituição dispõe de prontuário com registros relativos à identificação e a todos os procedimentos prestados ao residente		
Todos os profissionais de saúde que prestam atendimento na instituição registram suas evoluções e <i>anamnese</i> nos prontuários e essas anotações são feitas com letra legível, assinadas e carimbadas		
A instituição assegura a guarda dos prontuários no que se refere à confiabilidade e integridade dos mesmos		
O serviço de saúde mantém as instalações físicas dos ambientes externos e internos em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza		
O serviço de saúde garante que os colchões, colchonetes e demais almofadas utilizadas sejam revestidos de material lavável e impermeável, não apresentando furos, rasgos, sulcos e reentrâncias		
O serviço de saúde garante a qualidade dos processos de desinfecção e esterilização de equipamentos e materiais		
Os profissionais de saúde são imunizados contra tétano, difteria, hepatite B e outros agentes biológicos a que os trabalhadores possam estar expostos		
Os profissionais da saúde utilizam equipamento de proteção individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, em número suficiente e compatível com as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores (incluindo os residentes nas oficinas terapêuticas ou outras atividades terapêuticas afins).		

Como você classificaria esta instituição? (Marque com X somente uma das alternativas)

Boa ()	Regular ()	Ruim ()
----------------	--------------------	-----------------

Local (Município e data da avaliação):

Fiscais (nome completo e assinatura e instituição (ex. Visa Municipal, Visa SDR ou VISA DVS))

Anexo III

RESOLUÇÃO - RDC Nº 29, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

A Diretoria Colegiada da [Agência Nacional de Vigilância Sanitária](#), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da Anvisa, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 30 de junho de 2011, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Ficam aprovados os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), em regime de residência.

Parágrafo único. O principal instrumento terapêutico a ser utilizado para o tratamento das pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas deverá ser a convivência entre os pares, nos termos desta Resolução.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica a todas as instituições de que trata o art. 1º, sejam urbanas ou rurais, públicas, privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas.

Parágrafo único. As instituições que, em suas dependências, ofereçam serviços assistenciais de saúde ou executem procedimentos de natureza clínica distintos dos previstos nesta Resolução deverão observar, cumulativamente às disposições trazidas por esta Resolução as normas sanitárias relativas a estabelecimentos de saúde.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO

Seção I

Condições Organizacionais

Art. 3º As instituições objeto desta Resolução devem possuir licença atualizada de acordo com a legislação sanitária local, afixada em local visível ao público.

Art. 4º As instituições devem possuir documento atualizado que descreva suas finalidades e atividades administrativas, técnicas e assistenciais.

Art. 5º As instituições abrangidas por esta Resolução deverão manter responsável técnico de nível superior legalmente habilitado, bem como um substituto com a mesma qualificação.

Art. 6º As instituições devem possuir profissional que responda pelas questões operacionais durante o seu período de funcionamento, podendo ser o próprio responsável técnico ou pessoa designada para tal fim.

Art. 7º Cada residente das instituições abrangidas por esta Resolução deverá possuir ficha individual em que se registre periodicamente o atendimento dispensado, bem como as eventuais intercorrências clínicas observadas.

§1º. As fichas individuais que trata o caput deste artigo devem contemplar itens como:

I - horário do despertar;

- II - atividade física e desportiva;
- III - atividade lúdico-terapêutica variada;
- IV - atendimento em grupo e individual;
- V - atividade que promova o conhecimento sobre a dependência de substâncias psicoativas;
- VI - atividade que promova o desenvolvimento interior;
- VII - registro de atendimento médico, quando houver;
- VIII - atendimento em grupo coordenado por membro da equipe;
- IX - participação na rotina de limpeza, organização, cozinha, horta, e outros;
- X - atividades de estudos para alfabetização e profissionalização;
- XI - atendimento à família durante o período de tratamento.
- XII - tempo previsto de permanência do residente na instituição; e
- XIII - atividades visando à reinserção social do residente.

§2º. As informações constantes nas fichas individuais devem permanecer acessíveis ao residente e aos seus responsáveis.

Art. 8º As instituições devem possuir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde dos residentes que apresentarem intercorrências clínicas decorrentes ou associadas ao uso ou privação de SPA, como também para os casos em que apresentarem outros agravos à saúde.

Seção II

Gestão de Pessoal

Art. 9º As instituições devem manter recursos humanos em período integral, em número compatível com as atividades desenvolvidas.

Art. 10. As instituições devem proporcionar ações de capacitação à equipe, mantendo o registro.

Seção III

Gestão de Infraestrutura

Art. 11. As instalações prediais devem estar regularizadas perante o Poder Público local.

Art. 12. As instituições devem manter as instalações físicas dos ambientes externos e internos em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza.

Art. 13. As instituições devem garantir a qualidade da água para o seu funcionamento, caso não disponham de abastecimento público.

Art. 14. As instituições devem possuir os seguintes ambientes:

I- Alojamento

a) Quarto coletivo com acomodações individuais e espaço para guarda de roupas e de pertences com dimensionamento compatível com o número de residentes e com área que permita livre circulação; e

b) Banheiro para residentes dotado de bacia, lavatório e chuveiro com dimensionamento compatível com o número de residentes;

II- Setor de reabilitação e convivência:

a) Sala de atendimento individual;

b) Sala de atendimento coletivo;

c) Área para realização de oficinas de trabalho;

d) Área para realização de atividades laborais; e

e) Área para prática de atividades desportivas;

III- Setor administrativo:

a) Sala de acolhimento de residentes, familiares e visitantes;

b) Sala administrativa;

c) Área para arquivo das fichas dos residentes; e

d) Sanitários para funcionários (ambos os sexos);

IV- Setor de apoio logístico:

- a) cozinha coletiva;
- b) refeitório;
- c) lavanderia coletiva;
- d) almoxarifado;
- e) Área para depósito de material de limpeza; e
- f) Área para abrigo de resíduos sólidos.

§ 1º Os ambientes de reabilitação e convivência de que trata o inciso II deste artigo podem ser compartilhados para as diversas atividades e usos.

§ 2º Deverão ser adotadas medidas que promovam a acessibilidade a portadores de necessidades especiais.

Art. 15. Todas as portas dos ambientes de uso dos residentes devem ser instaladas com travamento simples, sem o uso de trancas ou chaves.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO ASSISTENCIAL

Seção I

Processos Operacionais Assistenciais

Art. 16. A admissão será feita mediante prévia avaliação diagnóstica, cujos dados deverão constar na ficha do residente.

Parágrafo único. Fica vedada a admissão de pessoas cuja situação requeira a prestação de serviços de saúde não disponibilizados pela instituição.

Art. 17. Cabe ao responsável técnico da instituição a responsabilidade pelos medicamentos em uso pelos residentes, sendo vedado o estoque de medicamentos sem prescrição médica.

Art. 18. As instituições devem explicitar em suas normas e rotinas o tempo máximo de permanência do residente na instituição.

Art. 19. No processo de admissão do residente, as instituições devem garantir:

I - respeito à pessoa e à família, independente da etnia, credo religioso, ideologia, nacionalidade, orientação sexual, antecedentes criminais ou situação financeira;

II - orientação clara ao usuário e seu responsável sobre as normas e rotinas da instituição, incluindo critérios relativos a visitas e comunicação com familiares e amigos, devendo a pessoa a ser admitida declarar por escrito sua concordância, mesmo em caso de mandado judicial;

III - a permanência voluntária;

IV - a possibilidade de interromper o tratamento a qualquer momento, resguardadas as exceções de risco imediato de vida para si e ou para terceiros ou de intoxicação por substâncias psicoativas, avaliadas e documentadas por profissional médico;

V - o sigilo segundo normas éticas e legais, incluindo o anonimato; e

VI - a divulgação de informação a respeito da pessoa, imagem ou outra modalidade de exposição somente se ocorrer previamente autorização, por escrito, pela pessoa ou seu responsável.

Art. 20. Durante a permanência do residente, as instituições devem garantir:

I - o cuidado com o bem estar físico e psíquico da pessoa, proporcionando um ambiente livre de SPA e violência;

II - a observância do direito à cidadania do residente;

III - alimentação nutritiva, cuidados de higiene e alojamentos adequados;

IV - a proibição de castigos físicos, psíquicos ou morais; e

V - a manutenção de tratamento de saúde do residente;

Art. 21. As instituições devem definir e adotar critérios quanto a:

I - Alta terapêutica;

II - Desistência (alta a pedido);

III - Desligamento (alta administrativa);

IV - Desligamento em caso de mandado judicial; e

V - Evasão (fuga).

Parágrafo único. As instituições devem registrar na ficha individual do residente e comunicar a família ou responsável qualquer umas das ocorrências acima.

Art. 22. As instituições devem indicar os serviços de atenção integral à saúde disponíveis para os residentes, sejam eles públicos ou privados.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. As instituições de que trata a presente Resolução terão o prazo de 12 (doze) meses para promover as adequações necessárias ao seu cumprimento.

Art. 24. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 25. Fica revogada a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 101, de 31 de maio de 2001.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Anexo IV

Título: Resolução nº 002/DIVS/2011

Publicação: D.O.E. - Diário Oficial do Estado, de 19.204, de 07 de novembro de 2011, paginas 28 e 29.

Órgão emissor: DIVS – Diretoria de Vigilância Sanitária

Alcance do ato: Estadual – Santa Catarina

Área de atuação: Serviços que prestem atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 002/DIVS/2011

A Diretora da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Estadual nº. 4.793, de 31.08.1994, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária;

Considerando os êxitos obtidos no que diz respeito a melhora da qualidade da atenção em instituições que adotaram os parâmetros definidos com relação ao número de residentes compatível com as dimensões anteriormente recomendadas pela legislação vigente, e do esforço que as instituições do Estado de Santa Catarina imprimiram nos últimos anos em se adequar aos padrões anteriormente definidos pela ANVISA;

Considerando a necessidade de se estabelecer parâmetros quantitativos e qualitativos que subsidiem as ações de fiscalização de vigilância sanitária com vistas a orientar as ações e projetos locais, no que diz respeito à infra-estrutura física dos serviços que prestem atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas de

modo a garantir que as instalações permitam segurança, conforto e boas condições de habitabilidade;

Considerando que eventual imprecisão de padrões objetivos nessa área poderá contribuir com situações que propiciem vulnerabilidades e que possam ir de encontro as conquistas sanitárias obtidas no Estado de Santa Catarina com relação a doenças transmissíveis e também com relação a algumas doenças não transmissíveis nestes estabelecimentos trazendo, com isso, prejuízo ao bem estar dos residentes destes serviços;

Considerando a ocorrência em grupos populacionais mais vulneráveis, a notória capacidade de rápida disseminação de algumas doenças e o surgimento de emergências e de situações psicossociais advindas de condições ambientais adversas;

Resolve:

Os serviços de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, a serem implantados, devem ter capacidade máxima de alojamento para 60 residentes, alocados em, no máximo, 02 unidades de 30 residentes por unidade. Para os Serviços já existentes, será admitida a capacidade máxima de 90 residentes, alocados em no máximo 03 unidades de 30 residentes cada.

Os Serviços deverão cumprir e garantir as condições mínimas de acessibilidade regulamentadas pela NBR 9050 ou a que vier a substituí-la.

Segue proposta de listagem de ambientes, organizada por setores de funcionamento:

I - Setor de alojamento para cada unidade de 30 residentes, contendo:

a) Quarto coletivo para, no máximo, 6 residentes - com área mínima de 5,5 m² por residente, em cama individual (preferencialmente) ou em beliche de 02 camas superpostas. Este dimensionamento já inclui área para guarda de roupas e pertences dos residentes.

b) Banheiro para residentes, preferencialmente anexo aos quartos de pacientes, com: 1 bacia, 1 lavatório e 1 chuveiro para cada 6 residentes. Ao

menos 01 banheiro de cada unidade deve estar adaptado para o uso de deficientes físicos, atendendo ao estabelecido na ABNT NBR 9050 ou a que vier a substituí-la.

c) Quarto para funcionários que permanecem no período noturno (separados por sexo), com área mínima de 5,5 m² por cama individual. Este dimensionamento já inclui área para guarda de roupas e pertences dos funcionários.

d) Banheiro para o quarto de funcionários que permanecem no período noturno.

II - Setor de terapia/recuperação contendo os demais ambientes propostos pela ANVISA RDC 29/11.

Esta Instrução Normativa se aplica a todas as instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa (SPA), em regime de residência, quer sejam urbanas ou rurais, públicas, privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas.

As instituições terão o prazo até 30 de junho de 2012 para promoverem as adequações necessárias ao seu cumprimento.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

O descumprimento das exigências contidas nesta Resolução constitui infração sanitária nos termos da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983.

Registre-se e publique-se.

Florianópolis, 03 de novembro de 2011.

RAQUEL RIBEIRO BITTENCOURT

Diretora de Vigilância Sanitária/